

Concorrência nº 01/2024

Elaboração dos estudos e projetos do
Sistema de Adução do Alto Sertão Sergipano
e projeto de adequações da EEAB-100
(Jacaré-Curituba), localizado entre os
municípios de Nossa Senhora da Glória e
Canindé de São Francisco
no Estado de Sergipe

HABILITAÇÃO
Original

SUMÁRIO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	003
1.1. Estatuto Social vigente	004
1.1.1. Procuração.....	009
1.2. Declarações.....	010
1.2.1. Declaração de Inexistência de Empregados Menores	010
1.2.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.....	011
1.2.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa	012
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	013
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	014
2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal.....	015
2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União	018
2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais	019
2.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais	021
2.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	024
2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	025
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	026
3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	027
3.2. Atestado comprobatório da aptidão técnico-operacional.....	046
3.3. Indicação do Engenheiro Responsável Técnico	082
3.4. Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	083



SUMÁRIO

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	084
4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social	085
4.2. Índices Contábeis	098
4.3. Declaração acerca do regime de tributação a que a Licitante está enquadrada	100
4.4. Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.....	101
4.5. Garantia de participação.....	103
5. OUTRAS DECLARAÇÕES	117
5.1. Declaração de Responsabilidade Ambiental	118
5.2. Declaração de Conhecimento do Local da Obra	119
6. MÍDIA ELETRÔNICA.....	120
7. TERMO DE ENCERRAMENTO	122

1.

1

Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia

CNPJ nº 33.160.102/0001-23 - NIRE 353.005.494.02

ATA CONJUNTA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 28/03/2024.

1. DATA, Hora e Local: Realizadas em 28/03/2024 sendo a Ordinária às 9h e a Extraordinária às 10h, ambas em 1ª chamada, na sede da Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Dr. Alexandre Miguel López; Secretário: Dr. Russell Rudolf Ludwig.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) AGO: (a) Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; (b) destinação do lucro líquido auferido no exercício social findo em 31/12/2023, em distribuição de dividendos; e (c) eleição, posse, mandato, e remuneração da Diretoria. (ii) AGE: (a) Criação da Diretoria de Contratos e eleição do Diretor de Contratos; (b) alteração do objeto social da Companhia; (c) alteração do limite de reserva legal da Companhia; (d) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram sobre as matérias da Ordem do Dia conforme abaixo: (i) AGO: (a) Aprovaram o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, conforme publicação impressa e digital no Jornal "Gazeta de São Paulo" em sua edição do dia 27/03/2024, na forma do Anexo I da presente Ata. (b) Aprovaram a destinação do lucro líquido auferido no exercício social findo em 31/12/2023, em distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 2.000.000,00 a serem pagos aos acionistas durante o exercício social findo em 31/12/2024, mediante decisões da Diretoria da Companhia e de disponibilidade de caixa da Companhia. (c) Aprovaram a eleição, posse, mandato, e remuneração da Diretoria, da modo que, para o cargo de Diretor Executivo Administrativo, fica eleito o Sr. Russell Rudolf Ludwig, RG 04.108.778-11, CPF 012.191.457-77, RG 2002519668, para o cargo de Diretor Executivo Operacional, fica eleito o Sr. Alexandre Miguel López, RG 26.391.900-6 SSP/SP, CPF 173.302.228-79, RNP 260178458, para o cargo de Diretor de Engenharia, fica eleito o Sr. Ariel Zocattelli, RG 26.682.558-5 SSP/SP, CPF 163.001.618-70, RNP 2604810743, para o cargo de Diretor Comercial, fica eleito o Sr. Eduardo Pascale Colzi, RG 8.073.983-9 SSP/SP, CPF 012.070.858-20, RNP 2605187158, todos residentes e domiciliados na Cidade de SP, SP, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, cujos mandatos expirarão no dia 30/04/2025, com remuneração anual total da Diretoria no montante global de R\$ 2.016.000,00, que será distribuída de comum acordo entre os Diretores, a partir de 1º/05/2024. Todos os diretores ora eleitos tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes na forma do Anexo II desta Ata. (ii) AGE: (a) Aprovaram a criação do cargo de Diretor de Contratos da Companhia, da modo que o Artigo 10º e o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia vigoram com a seguinte nova redação: "Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma diretoria composta de 5 membros, assim designados: a) Diretor Executivo Administrativo; b) Diretor Executivo Operacional; c) Diretor de Engenharia; d) Diretor Comercial; e e) Diretor de Contratos." "Artigo 15º. Compete ao Diretor de Contratos: a) organizar e gerenciar a documentação administrativa e financeira dos compromissos assumidos, vinculados aos contratos firmados pela Companhia; b) acompanhar o desempenho contratual, verificando prazos e condições, zelando pelo bom desenvolvimento dos contratos assinados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro Diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvem responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo que vierem a ser designados pelos Diretores Executivos da Companhia." Em ato contínuo, fica eleito, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o Sr. Carlos Eduardo Rigo Marolla, RG 13.210.547-0 SSP/SP, CPF 103.824.578-89, RNP 2602559504, para o cargo de Diretor de Contratos, com mandato até 30/04/2025, sendo certo que a remuneração de referido Diretor de Contratos está prevista pela remuneração anual total da Diretoria, conforme disposto no item 5(ii)(c) desta Ata. O Diretor de Contratos ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse constante do Anexo II desta Ata. (b) Aprovaram alteração do objeto social da Companhia, da modo a acrescentar serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos, razão pela qual o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, vigorará com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoas jurídicas de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução." (c) Aprovaram a alteração do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, da modo a adequar ao artigo 193 da Lei das S.A. e estabelecer que a parcela do lucro líquido da Companhia a ser destinado à reserva legal será limitado a 20% do capital social da Companhia. Em razão do exposto, o artigo 18º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte nova redação: "Artigo 18º. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o balanço geral. Após as deduções de prejuízo e provisão para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no Artigo 193 da legislação própria até o limite de 20% do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores, e outras, ressalvadas as restrições legais." (d) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para inclusão das alterações deliberadas nesta Assembleia e remuneração de artigos, consolidando-o de forma que passará a vigorar nos termos do Anexo III desta Ata, para todos os fins. 6. Encerramento, Lavatura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu e palaria e quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, as Assembleias Gerais foram suspensas pelo tempo necessário para a transcrição da presente Ata em Livro próprio. Assim que as Assembleias foram retomadas, a presente Ata foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Dr. Alexandre Miguel López, Presidente; e Dr. Russell Rudolf Ludwig, Secretário. "A presente é cópia fiel da Ata original lavada em Livro próprio." São Paulo, 28 de março de 2024. Mesa: Dr. Alexandre Miguel López - Presidente; Dr. Russell Rudolf Ludwig - Secretário. JUCESP nº 139.365/24-6 em 05/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º. Sob a denominação de Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, encontra-se constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente ("Companhia"). Único. A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1995, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1995, na JUCERJ, Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, Único. A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.909.803.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem capital destacado de R\$ 1.000,00. Artigo 3º. A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir a sede social bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º. São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoas jurídicas de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia

e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. Único. A Companhia poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando à execução de planos operacionais em geral ou, com eles, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos. Artigo 5º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 6º. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.000.000,00, dividido em 360.000.000 de ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal e escriturais. §1º. A Companhia poderá, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que a representem. §2º. A cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. §3º. O acionista que desejar dispor de suas ações, no todo ou em parte, deverá comunicar seu intento, por escrito, à Diretoria mediante recibo. A Diretoria, por sua vez, levará a matéria ao conhecimento dos acionistas, também por escrito, dando-lhes um prazo de 30 dias, a contar do recebimento desse aviso, para exercerem o seu direito de preferência na aquisição, na proporção das participações acionárias. O valor das ações, para efeito de venda será o valor da proposta apresentada. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º. A AGO tem suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á dentro de 120 dias após o encerramento de exercício social. A AGE realizar-se-á sempre que necessária e regularmente convocada. Ressalvados os casos legais ou deste Estatuto Social, as deliberações das assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos. Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Executivo Administrativo ou pelo Diretor Executivo Operacional, ressalvados os demais casos previstos em lei. Artigo 9º. A Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o secretário. Em havendo impasse na escolha do presidente da Assembleia Geral haverá uma rotatividade entre os Acionistas, considerando-se a última Assembleia Geral realizada e escolhendo-se como presidente o acionista mais velho, excluído o acionista que presidiu a última Assembleia Geral. Capítulo IV - Administração Social - Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma diretoria composta de 5 membros, assim designados: a) Diretor Executivo Administrativo; b) Diretor Executivo Operacional; c) Diretor de Engenharia; d) Diretor Comercial; e e) Diretor de Contratos. Artigo 11º. O mandato dos diretores é de 1 ano, expirando-se na data da AGO do ano subsequente ao de sua eleição, permitida a sua reeleição. §1º. Se ocorrer ausência ou impedimento temporário de um Diretor, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor ausente ou impedido, de acordo com o que for, entre eles, decidido em reunião da Diretoria. §2º. Nos casos de falecimento, renúncia ou destituição do diretor, a assembleia geral será convocada dentro de 10 dias, contados do fato, para eleger o novo titular. Artigo 12º. Compete, isoladamente, ao Diretor Executivo Administrativo e ao Diretor Executivo Operacional, que se substituem reciprocamente em suas ausências e impedimentos: a) convocar as assembleias gerais da Companhia; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) assinar os papéis que envolvam movimentação, compromissos e negócios da Companhia; d) nomear e prorrogar em nome da Companhia, especificados os fins, os poderes e o prazo de duração de mandato; e) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e assinando cheques e sacados, quantias; f) celebrar contratos, assinando os respectivos papéis; g) dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da Companhia; h) alienar bens do ativo e assinar os documentos correspondentes; i) representar a Companhia ativa e passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais, perante repartições federais, estaduais e municipais, autoridades e terceiros em geral; j) adquirir bens imóveis, máquinas, mercadorias e utensílios para a Companhia; k) contratar aberturas de créditos fiéis e rotativos, dando em garantia hipoteca ou penhor de bens imóveis da Companhia e ajustando todas as demais cláusulas e condições necessárias; l) contratar empréstimos, obter financiamentos, prestar avais, fianças e garantias reais e pessoais da Companhia perante bancos ou outras entidades, em operações de interesse da Companhia; m) praticar todos os demais atos de administração no interesse da Companhia; n) alienar, onerar e adquirir bens imóveis, adquirir e ceder direitos, a qualquer título, bem como participações societárias. Artigo 13º. Compete ao Diretor de Engenharia: a) dirigir e orientar o departamento técnico da Companhia; b) supervisionar e fiscalizar todos os serviços de natureza técnica contratados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. Artigo 14º. Compete ao Diretor Comercial: a) representar a Companhia junto a todos os clientes e partes integrantes dos contratos e acordos mantidos pela empresa, resolvendo e providenciando o cabal e satisfatório cumprimento dos ajustes; b) promover o relacionamento da Companhia com terceiros em geral, realizando contatos e orientando medidas; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidades e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer todas as atividades de assessoramento junto aos demais diretores. Artigo 15º. Compete ao Diretor de Contratos: a) organizar e gerenciar a documentação administrativa e financeira dos compromissos assumidos, vinculados aos contratos firmados pela empresa; b) acompanhar o desempenho contratual, verificando prazos e condições, zelando pelo bom desenvolvimento dos contratos assinados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. Artigo 16º. A Companhia se obriga: a) pelas assinaturas isoladas do Diretor Executivo Administrativo ou do Diretor Executivo Operacional; b) pelas assinaturas conjuntas de 2 Diretores com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º, que são privativos do Diretor Executivo Administrativo e do Diretor Executivo Operacional; c) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, nos limites dos poderes outorgados; d) pela assinatura de um procurador, isoladamente, nos casos especificados nos respectivos instrumentos de mandato; e) nos casos exclusivos de movimentação bancária, pelas assinaturas de 2 procuradores. Único. É vedado a diretores ou procuradores da Companhia empregar a denominação social em avais, endossos, fianças ou outros atos de mero favor, em negócios estranhos às atividades sociais, e não ser que a Diretoria, em reunião específica, tenha aprovado o ato. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 17º. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, com sua instalação apenas nos exercícios sociais em que for solicitada pelos acionistas, na forma da Lei. Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição de Lucros - Artigo 18º. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o balanço geral. Após as deduções de prejuízo e provisão para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no Artigo 193 da legislação própria até o limite de 20% do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores, e outras, ressalvadas as restrições legais. §1º. Do saldo do lucro líquido, deverá ser distribuído um dividendo mínimo aos acionistas, de 25% com as ressalvas legais. O remanescente, se houver, será levado à conta de reserva de lucros. §2º. Poderão ser levantados balancetes parciais, observadas as normas legais a respeito, e distribuídos dividendos antecipados, "ad referendum" da assembleia geral. Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 19º. A Companhia poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas ou ser incorporada, ondr-se ou fundir-se, bem como reformar o Estatuto Social, em assembleia geral, convocada e instalada na forma da lei e mediante deliberação de, no mínimo, a maioria do capital social votante. Artigo 20º. A responsabilidade técnica da Companhia será exercida por profissionais de seus quadros, diplomados em grau superior, aos quais é deferida plena e total autonomia de ação na parte técnica. Único. Para o exercício das atribuições previstas neste artigo, esses profissionais deverão estar registrados nos conselhos regionais referentes a sua profissão. Artigo 21º. A Companhia se dissolverá nos casos legais, ou por decisão da assembleia geral, tomada na forma do Artigo 19º. O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado por ocasião da realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas na presente data. SP, 28/03/2024. Mesa: Dr. Alexandre Miguel López - Presidente; Dr. Russell Rudolf Ludwig - Secretário.



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S. Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CHP/INF Nº 49.830.470/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Conselheiros da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo para a 11ª reunião ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ nº 02.314.470/0001-07 - NIRE 25.301.00.005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Agro Pecuária Furlan S.A.
CNPJ nº 26.78.095/0001-01

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir no dia 10/05/2024, às 08h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Usina Açucareira Furlan S.A.
CNPJ nº 26.78.095/0001-01

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir no dia 10/05/2024, às 08h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

ENDIMOR S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ENDIMOR S.A. convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

ENDIMOR S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ENDIMOR S.A. convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO

CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A 27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO

CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A 27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO

CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A 27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO

CHP/INF Nº 178.102/2023-23 - NIRE Nº 253080454-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A 27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO convoca sua Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para ser realizada em 11 de maio de 2024, às 10h00, no endereço: Rua São Bento nº 409 - 14º andar - Centro, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI Nº 4011.2024.0001103-0.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Cláudio Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300049462	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/10/1973	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/1973	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 33.160.102/0001-23	ENDEREÇO AV. DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BL. 3 17AND.		
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 12.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO E DE PAISAGISMO - EXCLUSIVE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO (GRUPO 33.2)

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025					
NOME ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BL 3 17 AND	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	RG 263919006	
CPF 173.302.228-79	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025					
NOME ARIEL ZOCATELLI					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BL 3 17 AND	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	RG 26682556	
CPF 163.001.618-70	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025					
NOME CARLOS EDUARDO RIGO MAROLLA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	

			132105470
CPF 103.824.578-89	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025		QUANTIDADE COTAS

DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025			
NOME EDUARDO PERICLE COLZI			
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BL 3 17 AND	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000
RG 80739830			
CPF 012.070.858-20	CARGO DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025		QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025			
NOME RUSSELL RUDOLF LUDWIG			
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BL 3 17 AND	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000
RG 04106778			
CPF 012.191.457-77	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2025		QUANTIDADE COTAS

FILIAIS			
NIRE 33900909843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CAMARA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 1225	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20020-080

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 07/05/2024	NÚMERO 196.796/24-6	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 12/04/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2024. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DO DIA 12/04/2024 DO JORNAL GAZETA DE SAO PAULO, REFERENTE A ATA CONJUNTA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28/03/2024.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300049462 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237832033, quinta-feira, 9 de maio de 2024 às 07:43:17.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TABELIÃO
DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
TABELIÃO



1º TRASLADO
LIVRO 2814- PAG.227

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.-

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, onde a chamado vim, aí, perante mim escrevente compareceu como outorgante: **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.102/0001-23, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 31/03/2023, registrada na JUCESP sob nº 147.066/23-2, cuja cópia autenticada está arquivada nestas notas na **pasta nº 439, sob o nº 42.241**, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida em 12/03/2024, via internet pela JUCESP, fica arquivada nestas notas na **pasta nº 457, sob nº 44.070**, neste ato representada de acordo com o item "d" do Artigo 12º, do seu Estatuto Social, por seu Diretor Executivo Administrativo: **RUSSELL RUDOLF LUDWIG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.106.778-6-IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 012.191.457-77, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Arizona, nº 1.051, apto 151B, CEP 04567-003, eleito através da Ata supramencionada. O presente foi reconhecido como o próprio de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. Então pela outorgante, na forma representada, foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **EDUARDO PERICLE COLZI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.073.983-0SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.070.858-20, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 13.797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes; a qual confere poderes para representar a outorgante, isoladamente, no Território Nacional e Internacional, podendo: **a)** representar a outorgante em todas as fases de Concorrências Públicas ou Privadas, podendo elaborar e assinar propostas, assinar atas, recursos e qualquer outro documento licitatório de interesse da outorgante; **b)** celebrar e assinar contratos com Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Empresas privadas, bem como efetuar e assinar medições; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá **VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, sendo permitido o subestabelecimento dos poderes aqui concedidos. - Assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei o presente instrumento público que, feito e lido em voz alta, compreendido entre as partes, foi achado conforme, aceita, outorga e assina, dou fé.: Emolumentos: R\$ 359,72 - Estado: R\$ 102,24 - Sec. Faz.: R\$ 69,96 - Município ISS: R\$ 7,68 - Min. Público: R\$ 17,26 - Reg. Civil: R\$ 18,94 - Trib. Just.: R\$ 24,68 - Sta. Casa: R\$ 3,60 - **Total: R\$ 604,08** - Nº **GUIA: 12/2024**. Eu, **DANILO DA SILVA SOUZA** identifiquei as partes e colhi as assinaturas. Eu, **ANÁLIA ALCÂNTARA ENGHI**, escrevente, a lavrei. E declaro ainda, em tempo, que o diretor executivo administrativo que neste ato representa a outorgante, foi eleito através do ata da assembleia geral ordinária e extraordinária supramencionada, e não como constou. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, substituto, a subscrevi. (a) // **RUSSELL RUDOLF LUDWIG** //. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2814, página 227, dou fé, Eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIZ Nº 35 - CENTRO - SÃO PAULO - SP
COPIA REPRODUZIDA E AUTENTICADA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. PONTE

S. Paulo,

27º 16 MAI 2024

DANILO DA SILVA SOUZA
(ESCR. AUTÓRITA)

LEI 8936/9

CUSTAS CONTRIB. VERB.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

112359

COPIA AUTENTICAÇÃO

AB1040DD0283916

009



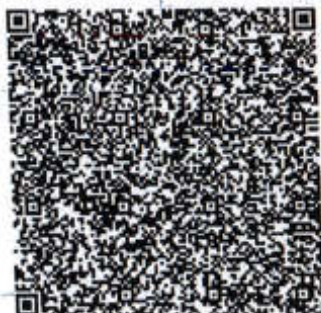
AVENIDA SÃO LUIS 35 - CENTRO
SÃO PAULO - SP - CEP: 01046-001
FONE: (11) 3121.5000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

27º PARTE EM BRANCO



1123591PR1040028140227240

LIVRO: 2814
FOLHA: 227
DATA: 20/03/2024
ID: 168764
tjsp.jus.br

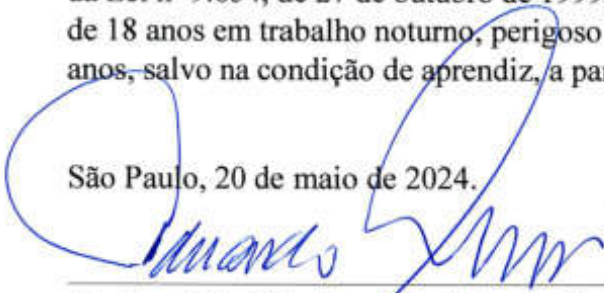
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

CODERSERua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de SergipeRef.: **Concorrência nº 01/2024**

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 20 de maio de 2024.


Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

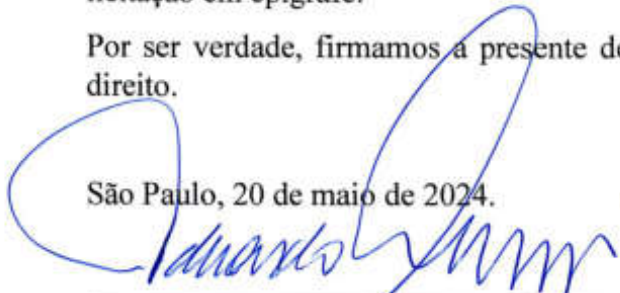
À

CODERSERua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de SergipeRef.: **Concorrência nº 01/2024**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

São Paulo, 20 de maio de 2024.


Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

À

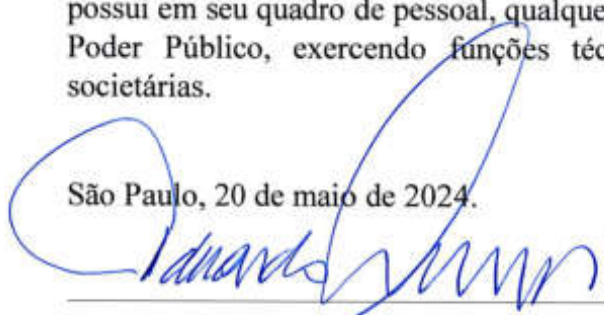
CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

A empresa Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 33.160.102/0001-23, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

2.

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.160.102/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1972
NOME EMPRESARIAL ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BLOCO 3 ANDAR 17
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rrludwig@encibra.com.br	TELEFONE (11) 5501-1622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **09:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp
CNPJ 33.160.102/0001-23

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação BAIXADA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 26/03/2012, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento		
Data Início	Data Fim	Situação
08/08/1977	25/03/2012	Ativo
26/03/2012	Atual	Baixado

(O estabelecimento na situação de BAIXA é considerado não inscrito no Estado para todos os fins, e os efeitos legislativos, administrativos e tributários são exatamente os mesmos daqueles sem inscrição)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/05/2024 09:07:16

Código de controle da certidão: 0b4b3bc3-7984-4200-8d02-23c463520521



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.160.102/0001-23

C.C.M: 1.045.564-7

Contribuinte : ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 13797 BLOCO III - 17 ANDAR
Bairro : MORUMBI
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 15/09/1971
Data de Inscrição : 29/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.651.0054-5
Última Atualização Cadastral : 06/03/2004
Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
1694	01/03/2004	ISS	5	
1805	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 02/05/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.160.102/0001-23

C.C.M: 1.045.564-7

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c6WQn3d4**

Data de validade: **02/08/2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 33.160.102/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:32:08 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **FFB6.0423.1270.5BED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050017066-30

Data e hora da emissão 02/05/2024 09:06:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.160.102

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56507987

Data e hora da emissão 02/05/2024 09:05:55

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0363699 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 33.160.102/

Contribuinte: ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Liberação: 01/04/2024

Validade: 28/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.045.564-7- Início atv :15/09/1971 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13797 - CEP: 04794-000)

CCM 8.582.829-7- Início atv :25/08/1980 (R SENA MADUREIRA, 00221 - CEP: 04021-050 - Cancelado em: 21/05/1984)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:07:59 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DEA705BE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000493874-2024
Número do Contribuinte: 085.651.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DAS NACOES UNIDAS, 13797, CJ 17 III, MORUMBI
CEP: 04794-000
Cep: 04794-000
Liberção: 02/05/2024
Validade: 29/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:08:31 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EA9D28F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 33.160.102/

Nome do Contribuinte: ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA -
CPF/CNPJ Raiz: 33.160.102/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:10:22 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E88D2E1D

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.160.102/0001-23
Razão Social: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 13797 BL3 17 AND / VL GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100424287648296

Informação obtida em 02/05/2024 09:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Certidão n°: 30406467/2024

Expedição: 02/05/2024, às 09:12:11

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.160.102/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3.

h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3336584/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Endereço: Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 / 17º AND.

VILA GERTRUDES

04794000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0165079

Data do registro: 28/08/1972

Processo (Sipro): F-002796/1979

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3336584/2024 Página 02

atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. §Único. A Companhia poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando à execução de planos operacionais em geral ou, com elas, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060652792

Registro Nacional: 2601778458

Data de início da responsabilidade técnica: 26/05/1997

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RUSSELL RUDOLF LUDWIG

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto pontes e grandes estruturas.

Origem do Registro: CREA-RJ

Número do Registro (CREASP): 5061109356

Registro Nacional: 2002519668

Data de início da responsabilidade técnica: 06/06/2000

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO PERICLE COLZI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600950124

Registro Nacional: 2605197158

Data de início da responsabilidade técnica: 15/06/2004

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ARIEL ZOCATELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3336584/2024 Página 03

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TECNÓLOGO EM ELETRÔNICA
do artigo 03, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA,
circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061088118

Registro Nacional: 2604810743

Data de início da responsabilidade técnica: 17/06/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS EDUARDO RIGO MAROLLA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682519888

Registro Nacional: 2602559504

Data de início da responsabilidade técnica: 24/04/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5b54f964-da38-4e82-8417-51ed768b8bb4

Situação cadastral extraída em: 24/04/2024 20:56:47

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Abril de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3248024/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ

Número de registro no CREA-SP: 5060652792
Registro Nacional do Profissional: 2601778458

Expedido em: 03/03/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 173.302.228-79

Endereço: Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 - ANDAR 17
VILA GERTRUDES
04794000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206691391	- quitada em
	04/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208780588	- quitada em
	21/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210889427	- quitada em
	30/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212824225	- quitada em
	08/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	baixada em 10/02/2011	
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217312907	- quitada em
	31/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254948739	- quitada em
	30/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200503348	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226420555	- quitada em
	05/02/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491936032250	- quitada em
	29/01/2016		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3248024/2024 Página 02

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160872466	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170296097	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180108399	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 122831-28027180200081435	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1864944-28027180210184131	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3724995-28027180220143770	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6249891-28027180230398421	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8543483-28027180240368009	- quitada em 30/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c740525a-bd71-47e7-ae75-279c8df7fe65

Situação cadastral extraída em: 31/01/2024 11:27:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3248005/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUSSELL RUDOLF LUDWIG

Número de registro no CREA-SP: 5061109356
Registro Nacional do Profissional: 2002519668

Expedido em: 25/05/2000
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 012.191.457-77

Endereço: Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 - ANDAR 17
VILA GERTRUDES
04794000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto pontes e grandes estruturas.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206691723	- quitada em
	04/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220878463X	- quitada em
	21/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210889435	- quitada em
	30/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212777464	- quitada em
	08/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	baixada em 09/02/2011	
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217312818	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254951837	- quitada em
	30/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200494748	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491992453444	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3248005/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491950010552 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160010728 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170435202 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180247302 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 123873-28027180200082250 - quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1864932-28027180210184118 - quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3725016-28027180220143790 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6251853-28027180230400316 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8543418-28027180240367946 - quitada em 30/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6be9b9ae-b66b-41d5-b9b7-e0d2fa8adddb

Situação cadastral extraída em: 31/01/2024 11:24:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3248030/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO PERICLE COLZI

Número de registro no CREA-SP: 0600950124
Registro Nacional do Profissional: 2605197158

Expedido em: 12/04/1982
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 012.070.858-20

Endereço: Avenida DAS NACOES UNIDAS, 13797 BL 3 17 ANDAR
VILA GERTRUDES
04794000 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206692061 - quitada em
04/01/2007	
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208781355 - quitada em
21/12/2007	
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210889419 - quitada em
30/01/2009	
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212777758 - quitada em
08/01/2010	
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221493110X - quitada em
31/01/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217316295 - quitada em
30/01/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254950431 - quitada em
30/01/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200638340 - quitada em
30/01/2014	
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491986304645 - quitada em
30/01/2015	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3248030/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491939874155 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170036211 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170265001 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180274468 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 123042-28027180200081467 - quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1864959-28027180210184148 - quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3724960-28027180220143736 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6250931-28027180230399410 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8543445-28027180240367970 - quitada em 30/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 08986a84-ab40-4382-8150-43b5a7208540

Situação cadastral extraída em: 31/01/2024 11:29:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3248014/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARIEL ZOCATELLI

Número de registro no CREA-SP: 5061088118
Registro Nacional do Profissional: 2604810743

Expedido em: 10/03/2005
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 163.001.618-70

Endereço: Rua JURUBIM, 229 CASA 5
PIRITUBA
05170100 - SÃO PAULO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: TECNÓLOGO EM ELETRÔNICA

Atribuição: do artigo 03, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491906306204	- quitada em
	19/08/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491921093801	- quitada em
	31/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491955353202	- quitada em
	31/03/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491909707412	- quitada em
	30/03/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190703822X	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907072134	- quitada em
	27/02/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492204065345	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491992414740	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3248014/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491937110751	- quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170600444	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180076546	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190065906	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 123903-28027180200082280	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1866783-28027180210185889	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3725036-28027180220143809	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6250834-28027180230399320	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8543470-28027180240367995	- quitada em 30/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d916abfe-bd8c-4d97-ba96-7845df9c294b

Situação cadastral extraída em: 31/01/2024 11:26:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3337457/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS EDUARDO RIGO MAROLLA

Número de registro no CREA-SP: 0682519888
Registro Nacional do Profissional: 2602559504

Expedido em: 05/04/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 103.824.578-89

Endereço: Rua DERVAL, 196 APTO 51
VILA MASCOTE
04362050 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA 02/01/2007	NR. REC. 492206691006 - quitada em
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA 26/12/2007	NR. REC. 492208814083 - quitada em
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 06/01/2009	NR. REC. 492210848542 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 29/01/2010	NR. REC. 491951643400 - quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 26/01/2011	NR. REC. 492214974941 - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 16/01/2012	NR. REC. 492217384037 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 16/01/2013	NR. REC. 492253156537 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 08/01/2014	NR. REC. 492202783348 - quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 13/01/2015	NR. REC. 49198954874X - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3337457/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203786367 - quitada em 15/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160890574 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029638 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190029409 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 229310-28027180200193683 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	baixada em 19/04/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3788637-28027180220205051 - quitada em 27/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6250873-28027180230399352 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8545088-28027180240369551 - quitada em 30/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 93e1629b-b4f4-4619-99d5-2a97fdd6190a

Situação cadastral extraída em: 25/04/2024 15:01:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Abril de 2024



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000926356



2 0 2 4 0 0 0 0 9 2 6 3 5 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/05/2024 - 02/11/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 14/04/2023

Data de Registro: 28/08/1972

Registro CAU : PJ17191-3

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Objeto Social: a) Prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, à entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado;
b) Elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a);
c) Execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no sub-solo ou superficiais, oceanografia entre outros;
d) Elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais;
e) Exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetos principais e necessários ou convenientes à sua consecução.

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 12.000.000,00

Última atualização do capital: 14/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CARLA DABANOVICH LAVIO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 03/04/2006

Número do RRT: 1552653

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação:

Nome: CAMILA PINHEIRO CARDOSO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 15/06/2022

Número do RRT: 12095216

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: ROBERTO FONTES DE SOUZA

Título:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000926356



20240000926356

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 19/09/2023

Número do RRT: 13617754

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: TITO LIVIO FRASCINO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 26/11/2018

Número do RRT: 12399517

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 926356/2024

Expedida em 06/05/2024, São Paulo/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 6C71D8

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000886232**

20240000886232

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLA DABANOVICH LAVIO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** CARLA DABANOVICH LAVIO**CPF:** 206.389.048-03**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A26623-0**Data de obtenção de Títulos:** 06/12/1997**Data de Registro nacional profissional:** 30/01/1998**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 886232/2024

Expedida em 09/01/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 6W706W

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000926344**

20240000926344

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/05/2024 - 02/11/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional CAMILA PINHEIRO CARDOSO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** CAMILA PINHEIRO CARDOSO**CPF:** 381.857.678-58**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A96556-1**Data de obtenção de Títulos:** 08/01/2014**Data de Registro nacional profissional:** 10/03/2014**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 926344/2024

Expedida em 06/05/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: ZDC58W

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000917172**

20240000917172

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/04/2024 - 19/10/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional ROBERTO FONTES DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ROBERTO FONTES DE SOUZA**CPF:** 282.497.658-69**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A36660-9**Data de obtenção de Títulos:** 14/12/2002**Data de Registro nacional profissional:** 14/02/2003**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 917172/2024

Expedida em 22/04/2024, CAMPINAS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: BA1ZC9

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000926349**

20240000926349

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/05/2024 - 02/11/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional TITO LIVIO FRASCINO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** TITO LIVIO FRASCINO**CPF:** 062.402.598-53**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A0382-4**Data de obtenção de Títulos:** 30/06/1965**Data de Registro nacional profissional:** 26/01/1966**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 926349/2024

Expedida em 06/05/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: YY0AC7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150008244

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO PERICLE COLZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO PERICLE COLZI
Registro: 600950124-SP RNP: 2605197158
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151068529 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/08/2015 Baixada em: 05/08/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080324731, 92221220150464178
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP . CNPJ: 43.776.517/0001-80
RUA COSTA CARVALHO No.: 300
Complemento: Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05429900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 50.146/07 Celebrado em: 17/04/2008
Vinculado à ART: 92221220150464852, 92221220150464719, 92221220150465571, 92221220150465646, 92221220150465773, 92221220150466024
Valor do Contrato: R\$ 7.384.260,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS No.: 13797
Complemento: BLOCO 3 - ANDAR 17 Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04794000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/06/2008 Conclusão Efetiva: 12/08/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Sistemas e Estações de Tratamento, Água, 6,00000 metro cúbico por segundo. 2) Coordenação, Projeto básico, Sistemas e Estações de Tratamento, Água, 6,00000 metro cúbico por segundo.

Observações

Coordenação dos trabalhos de elaboração de estudo de concepção e projeto básico do Sistema Produtor São Lourenço, no âmbito do Contrato CSS nº 50.146/07; ART de substituição - retificadora; por se tratar de coordenação de serviços de estudo, projeto e coleta de dados, todas as atividades foram executadas no escritório da ENCIBRA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Houve a participação de outros profissionais: Engenheiro Civil Russel George Ludwig - CREA n.º 0500211190, Engenheiro Civil Alexandre Miguel Lopez - CREA n.º 5060652792, Engenheiro Civil Carlos Eduardo Moreira Maffei - CREA n.º 0600174005, Engenheiro Civil Ivo de Jesus Teixeira - CREA n.º 0600965551, Engenheiro Civil Sérgio Roberto Carvalho de Souza - CREA n.º 0500198388 e Engenheiro Eletricista e Civil Fernando de Carvalho - CREA n.º 0600839157.

Houve aditivo de prazo e aditivo de valor de R\$ 1.200.816,25

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 35 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 21/01/2015, devidamente assinado por Tecnólogo Construção Civil Jairo Osako CREA n.º 0600983690 e Engenheiro Civil Nelson Ferreira Junior CREA n.º 0600749840 a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150008244

10/08/2015 14:31:24

Autenticação Digital: sC1GAC1K0xCs1CfBT33KG0U1CUFTU5s6



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ANTÔNIO PAVAN, 75 ICARAY Araçatuba-SP, CEP 16020390
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"





companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-21860/2015

Folha 01 de 35

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ/MF 033.160.102/0001-23**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 02/06/2008 a 12/08/2013, através do **Contrato nº 50.146/07**, a Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema Produtor São Lourenço - Superintendência de Gestão de Empreendimentos - TE.

No anexo, com folhas numeradas de 02/35 a 35/35, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Russel George Ludwig - CREA/SP 0500211190. O coordenador dos trabalhos foi o engenheiro Eduardo Pericle Colzi - CREA/SP 0600950124.

Equipe técnica de especialistas da contratada foi composta pelos seguintes engenheiros seniores: Alexandre Miguel López - CREA/SP 5060652792, Carlos Eduardo Moreira Maffei - CREA/SP 0600174005, Ivo de Jesus Teixeira, CREA/SP 6009655513 e Sérgio Roberto Carvalho de Souza - CREA/RJ 19838/D e CREA/SP 0500198388.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2007, foi de R\$ 8.585.046,64 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640



JOADS



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

CONTRATO Nº 50.146/07

CONTRATADA: Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia – CNPJ/MF 033.160.102/0001-23.

OBJETO: Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema Produtor São Lourenço – Superintendência de Gestão de Empreendimentos – TE.

1 - OBJETO PRINCIPAL DO CONTRATO

O Sistema Produtor São Lourenço (SPSL) consiste em um conjunto de instalações hidráulicas projetado para captação de água no Reservatório Cachoeira do França (bacia do Alto Juquiá, pertencente à bacia do rio Ribeira de Iguape), e posterior transposição às bacias do Alto Sorocaba e Alto Tietê mediante recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada, para reforço do sistema público de abastecimento de água na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), através de interligação ao SIM – Sistema Integrado Metropolitano da SABESP.

O SPSL foi projetado para exploração da vazão média de 4,7 m³/s e vazão máxima de 6,0 m³/s, para atender até o ano 2025 as demandas dos municípios de Cotia, Vargem Grande Paulista, Itapevi, Jandira, Barueri, Carapicuíba e parcialmente as do município de Santana de Parnaíba, conforme apresentado a seguir.

Município	Setor de Abastecimento	População (habitantes)		Demandas (l/s)			
				Média		Máxima	
		2015	2025	2015	2025	2015	2025
Barueri	Barueri – Tamboré	110.760	138.254	394	457	448	523
	Barueri – Centro	118.631	148.238	422	490	480	561
	Barueri – Jardim Tupã	106.824	133.111	380	440	431	504
Carapicuíba	Carapicuíba Centro	223.166	250.014	683	782	785	901
	Carapicuíba Cohab	35.942	39.964	110	125	142	163
	Carapicuíba Vila Dirce	176.442	192.785	540	603	560	626
Cotia	Cotia – Jardim Atalaia	90.218	101.490	371	439	399	475
	Cotia – Caucaia do Alto	19.945	26.739	73	86	78	93
Itapevi	Itapevi	184.652	225.524	464	501	522	564
	Granja Carolina	61.684	75.175	155	167	174	188
Jandira	Jandira	120.735	145.863	427	468	473	521
	Jandira – Mirante	24.599	29.921	87	96	97	106
Santana de Parnaíba	Gênesis	115.000	115.000	459	573	512	640
Vargem Grande Pta.	Vargem Grande Paulista	40.710	80.838	149	174	160	188
Total		1.429.308	1.702.916	4.714	5.401	5.261	6.053

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 02 / 35

Jairo Osako

048 CREA - 0600983690



AU1040DD0284123



2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os trabalhos foram desenvolvidos de modo a contemplar 4 (quatro) frentes de serviços, uma para cada Autorização de Serviço, sendo elas:

- Frente 01 – Estudos de Concepção e de Tratabilidade de Água – AS nº 01.
- Frente 02 – Estudos Ambientais e Documentação Institucional – AS nº 02.
- Frente 03 – Detalhamento da Alternativa Escolhida – Projeto Básico – AS nº 03.
- Frente 04 – Serviços de Apoio – AS nº 04.

2.1 - Frente 01: Estudos de Concepção e de Tratabilidade da Água

Nesta primeira frente foi desenvolvido o Estudo de Concepção, trabalho que consistiu na formulação e cotejo de alternativas para implantação do sistema produtor, contemplando aspectos locais, tecnológicos, ambientais e operacionais para todas as etapas do sistema, culminando com a seleção da alternativa de projeto.

Ainda dentro desta frente de serviço foram realizados os Estudos de Tratabilidade da Água, com o objetivo de subsidiar o pré-dimensionamento da Estação de Tratamento de Água – ETA para a escolha da alternativa durante o Estudo de Concepção e, posteriormente, na fase de Projeto Básico, permitir o refinamento e detalhamento do processo de tratamento. O estudo visou, ainda, a definição e otimização dos parâmetros hidráulicos para o pré-dimensionamento das unidades de cada etapa do processo, bem como a definição das tecnologias consideradas a partir da caracterização da água bruta nos pontos de captação estudados.

Os estudos de tratabilidade foram desenvolvidos, durante o período de elaboração do Estudo de Concepção do sistema, em três etapas distintas:

- Caracterização de água bruta, nos diferentes pontos de captação considerados no Estudo de Concepção.
- Estudo de tratabilidade em escala de laboratório.
- Estudo de tratabilidade em escala piloto.

Como resultado dos trabalhos, foram gerados os seguintes produtos nesta Frente de Serviço:

Produtos do Estudo de Concepção

→ Plano de Trabalho nº 01 (PT-11)

Conteve o plano de trabalho específico para o desenvolvimento dos Estudos de Concepção e de Tratabilidade da Água Bruta, compreendendo os seguintes elementos principais: indicação e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas; marcos e produtos mensais; cronograma de execução dos serviços; equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades; cronograma de desembolso mensal e acumulado; e, indicação das empresas subcontratadas para a execução dos levantamentos topográficos, das sondagens, e da coleta e análises de amostras de água.

→ Relatório de Acompanhamento nº 01 (RA-11)

Apresentou a caracterização da área de estudo, a descrição e o diagnóstico do sistema de abastecimento de água existente, o levantamento dos estudos e planos existentes e o estudo de população e demandas, com os respectivos memoriais de cálculo e peças gráficas.

→ Relatórios de Acompanhamento nº 02 e 03 (RA-12 e RA-13)

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 03 / 35

040 Jairo Osako
REA - 0600983690





Reuniram a caracterização do manancial e os primeiros trabalhos realizados para a formulação e pré-dimensionamento das alternativas, consubstanciados por memoriais de cálculo e peças gráficas.

➤ **Relatório de Acompanhamento nº 04 (RA-14)**

Conteve as conclusões finais do pré-dimensionamento e o andamento dos trabalhos relativos às estimativas de custos das alternativas formuladas.

➤ **Relatório de Acompanhamento nº 05 (RA-15)**

Apresentou a Alternativa Escolhida, como resultado de cotejo que levou em conta aspectos locais, tecnológicos, ambientais e operacionais para todas as unidades operacionais do sistema produtor.

➤ **Minuta do Relatório Final do Estudo de Concepção (RCM)**

Consistiu em minuta do Relatório Final, contendo todas as atividades desenvolvidas nas fases anteriores do Estudo de Concepção.

➤ **Relatório Final do Estudo de Concepção (RCF)**

Correspondeu à emissão final da minuta aprovada do Relatório do Estudo de Concepção, apresentando de forma descritiva todos os itens considerados referentes à concepção escolhida, justificando a escolha feita, e fornecendo também os elementos necessários e suficientes à elaboração do Projeto Básico e Relatórios Ambientais, dos quais ressaltam-se: a caracterização da área de estudo; quadros-resumo de população e demanda; descrição das alternativas estudadas; critérios de seleção e justificativa da escolha; locação e descrição do sistema proposto; abordagem dos impactos ambientais; cronograma de implantação do empreendimento; e custos envolvidos.

➤ **Relatório Síntese do Estudo de Concepção (RCS)**

O Estudo de Concepção do Sistema Produtor São Lourenço, devidamente aprovado pela SABESP, foi sintetizado em suas conclusões parciais e final de forma a produzir um documento de fácil compreensão, apresentando os tópicos mais significativos, marcantes e de interesse técnico e social, que condicionaram a adoção da solução.

O Relatório Síntese do Estudo de Concepção apresentou a descrição sucinta e desenhos esquemáticos de cada alternativa estudada, permitindo, através de rápida leitura o conhecimento das conclusões e a essência do conteúdo do estudo.

Produtos do Estudo de Tratabilidade da Água

➤ **Relatórios de Acompanhamento nº 06 e 07 (RA-16 e RA-17)**

Estes dois relatórios apresentaram a pesquisa bibliográfica realizada referente aos processos de tratamento e produtos químicos a serem avaliados nos estudos de tratabilidade e o conjunto de resultados das análises laboratoriais - tanto de água bruta, executadas nos laboratórios da SABESP, como de sedimentos, executadas em laboratórios contratados.

➤ **Relatório Preliminar de Tratabilidade (RTP)**

Reuniu os resultados preliminares dos estudos de tratabilidade realizados em escalas de laboratório e piloto, considerando-se os resultados parciais apresentados no RA-16, os diagramas de coagulação-floculação, além das análises e interpretações dos resultados obtidos. Esses resultados propiciaram avaliar os custos de implantação e de operação, subsidiando a escolha da alternativa de localização da Estação de Tratamento de Água no Estudo de Concepção.

➤ **Relatório Final de Tratabilidade (RTF)**

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 04 / 35

Jairo Osako

050

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- **sabesp**

Este produto consolidou todos os itens dos relatórios de acompanhamento (RA-16 e RA-17) e preliminar (RTP), e apresentou as conclusões dos estudos de tratabilidade realizados em escalas de laboratório e piloto, os diagramas de coagulação-floculação, as análises e interpretações dos resultados obtidos nas três etapas do trabalho. Seus resultados subsidiaram a definição e refinamento do processo de tratamento da ETA detalhado em nível de projeto básico, em etapa posterior.

2.2 - Frente 02: Estudos Ambientais e Documentação Institucional

Nesta segunda frente de serviço foram realizados três grupos de atividades. Primeiramente foram desenvolvidos os estudos ambientais das alternativas de concepção do SPSL de modo a subsidiar as análises para a escolha da solução mais adequada considerando os aspectos técnico, econômico e ambiental.

Após a definição da melhor alternativa e concomitantemente ao desenvolvimento do Projeto Básico foi elaborada a Documentação Institucional necessária para o Licenciamento Ambiental, abrangendo Estudos de Viabilidade de Implantação (EVI), Relatório de Avaliação de Eficiência (RAE), Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Finalizando os trabalhos relativos a esta Frente 02, foram ainda desenvolvidos Estudos Ambientais Complementares, os quais foram objeto do 6º Termo de Alteração do Contrato, previstos em um conjunto de 11 relatórios.

2.2.1 - Estudos Ambientais das Alternativas para o SPSL

Os estudos ambientais desta fase dos trabalhos foram desenvolvidos conjuntamente com a formulação e análise de alternativas de concepção e traçado do SPSL, visando que as possíveis soluções incorporassem, desde o início, critérios de menor impacto socioambiental.

Nesta etapa, os estudos ambientais abrangeram a análise das seguintes alternativas de concepção:

- Locais de captação, com duas alternativas principais: captação a fio d'água no rio Juquiá, ou captação no reservatório Cachoeira do França, cada uma com várias soluções associadas;
- Diretrizes de traçado entre a captação e os principais pontos de entrega de água tratada, analisando três possíveis diretrizes de caminhamento, denominadas: Guarapiranga, Itapecerica e Ibiúna-Cotia;
- Alternativas de traçado dentro de cada diretriz, com diferentes variantes de caminhamento preferencial ao longo de estradas existentes, assentamento da adutora em vala ou em túnel, e locais de instalação das estações elevatórias e da ETA. Após o exame de diversos caminhamentos e variantes, o estudo convergiu para 9 (nove) alternativas de traçado, sendo 3 (três) na diretriz Guarapiranga, 4 (quatro) na diretriz Itapecerica e 2 (duas) na diretriz Ibiúna-Cotia.

Para alcançar o produto final desta etapa, foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Caracterização das alternativas em exame: levantamento de informação secundária; mapeamento e análise dos possíveis caminhamentos sobre imagens aéreas; vistorias e reconhecimento de campo; explicitação dos métodos construtivos e da natureza das intervenções de obra requeridas, especialmente na travessia de áreas ambientalmente sensíveis; discussão sistemática, entre as equipes de engenharia e meio ambiente, dos critérios e soluções aventadas na concepção das alternativas.
- Diagnóstico ambiental e mapeamentos temáticos da Área de Influência Indireta (AII) do conjunto de alternativas, que abrange: 13 municípios (12 da RMSP + Ibiúna); 4 bacias hidrográficas (Alto Juquiá, Guarapiranga, Itupararanga e Tietê, sendo que as três primeiras constituem mananciais de abastecimento público).
- Estudos de disponibilidade e uso múltiplo dos recursos hídricos do Alto Juquiá.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 05 / 35

051

Jairo Osako

CREA - 0600983690



- Diagnóstico socioambiental e análise de impacto, em escala de detalhe, ao longo do traçado de cada alternativa, realizando o levantamento de: trechos com relevo íngreme, que requeiram obras de terraplenagem ou de contenção significativas; supressão de vegetação; afetação de bordas e/ou abertura de clareiras em maciços florestais; interferências com cursos de água e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs); necessidade de desapropriação, servidão e ocupação temporária de áreas lindeiras; deslocamento involuntário de população e atividades econômicas; interferências com vias públicas; interferências com população e usos lindeiros; interferências com centros urbanos consolidados.
- Análise abrangente de: fatores geradores de impacto associados a cada componente do empreendimento; e potenciais impactos ambientais e sociais do SPSL nas etapas de planejamento, implantação e operação do empreendimento.
- Quantificação dos impactos socioambientais de cada alternativa, desagregado pelos setores que compõem cada alternativa de concepção do SPSL.
- Formulação e aplicação de metodologia multicritério para estabelecer a comparação, a avaliação ambiental global e a hierarquização das alternativas sob o enfoque socioambiental, e interpretação dos resultados, em face dos impactos apurados.
- Construção de extensa base de dados georreferenciada de toda a AII, em ambiente SIG, sobre fotos e imagens aéreas, dando suporte aos estudos e mapeamentos ambientais em diferentes escalas (de escala macro a escalas de detalhe na Área de Influência Direta – AID).

Produtos dos Estudos Ambientais das Alternativas para o SPSL

➤ Plano de Trabalho nº 01 (PT-21)

Conteve o plano de trabalho específico para o desenvolvimento dos Estudos Ambientais, compreendendo os seguintes elementos principais: indicação e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas; marcos e produtos mensais; cronograma de execução dos serviços; equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades; e cronograma de desembolso mensal e acumulado.

➤ Relatório de Acompanhamento nº 01 (RA-21)

Apresentou o andamento dos trabalhos realizados para o desenvolvimento dos estudos ambientais para seleção da alternativa. No RA-21 foram abordados os aspectos relativos a: desapropriações; relocação de população; usos dos solos e da água; áreas inundadas; remoção de cobertura vegetal; e avaliação arqueológica.

➤ Relatório de Acompanhamento nº 02 (RA-22)

Apresentou o andamento dos trabalhos realizados para o desenvolvimento dos estudos ambientais para seleção da alternativa. Neste relatório, além da conclusão das abordagens dos aspectos apresentados no RA-21, anterior, foram abordados os aspectos relativos a: legislação vigente; proteção ambiental; áreas de empréstimos e bota-fora; infraestrutura existente; e gerenciamento dos resíduos gerados.

➤ Minuta do Relatório Final (RAM)

Consistiu em minuta do Relatório Final, contendo todas as atividades desenvolvidas nos estudos ambientais das 9 (nove) alternativas de concepção do Sistema Produtor São Lourenço.

➤ Relatório Final (RAF)

Conteve a conclusão dos estudos ambientais desenvolvidos para subsidiar o estudo das alternativas para o SPSL, através da identificação e a avaliação dos impactos inerentes a cada alternativa estudada, que ocorrerão em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 06 / 35

052

Jairo Osako

CREA 0600983690





Este relatório, além de fornecer subsídios para a escolha da melhor alternativa considerando os aspectos ambientais, apresentou as principais medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental, bem como os planos e programas que se fazem necessários para a implantação da solução escolhida. Proporcionou ainda, como um dos produtos dos estudos ambientais, a apresentação do Plano de Trabalho para a elaboração do EIA/RIMA, contendo a compilação e o diagnóstico de todas as variáveis significativas para a avaliação da viabilidade ambiental da implantação do empreendimento.

2.2.2 - Documentação Institucional

Os Estudos Ambientais desta segunda etapa da Frente de Serviço 02 tiveram o objetivo de preparar os documentos técnicos e institucionais necessários para a SABESP protocolar: o Requerimento de Licença Ambiental Prévia junto a CETESB, instruído com o EIA/RIMA e documentos acessórios; e o Requerimento de Outorga de Implantação do empreendimento junto ao DAEE, instruído com o Estudo de Viabilidade de Implantação (EVI).

Esta etapa iniciou-se com a preparação de Plano de Trabalho para a elaboração do EIA/RIMA, adotando-se como traçado base a alternativa selecionada (Ibiúna-Cotia 2) resultante do Estudo de Concepção. Com base nestes estudos, a CETESB emitiu Termo de Referência (TdR) para o EIA/RIMA, determinando que no EIA/RIMA fosse incluído, de forma desagregada, o projeto e análise ambiental da Linha de Transmissão (LT) para o suprimento de energia elétrica da captação e estação elevatória de água bruta.

Os serviços realizados nesta etapa abrangeram as seguintes atividades principais:

- Consolidação da alternativa selecionada e formulação de ajustes no projeto básico, por meio do diagnóstico ambiental das novas áreas de influência e a análise comparativa de impacto das soluções em exame.
- Suporte técnico à SABESP na revisão e atualização das projeções de demanda e perdas de água no Sistema Integrado Metropolitano - SIM, visando fundamentar a necessidade do SPSL como próximo sistema produtor a entrar em operação, para o balanceamento geral de oferta e demanda de água no SIM e o atendimento específico dos déficits atuais e projetados nos municípios da zona oeste da RMSP.
- Execução das campanhas de campo previstas no Plano de Trabalho para o EIA: levantamentos florísticos e inventário fitossociológico; levantamentos de fauna terrestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios), sendo ambos os levantamentos (flora e fauna) em áreas florestadas representativas dos ambientes atravessados; vistoria arqueológica não interventiva e posteriores prospecções interventivas de subsuperfície ao longo do traçado, e subaquática no entorno da captação.
- Levantamentos detalhados de uso e ocupação do solo ao longo do traçado selecionado, para avaliação específica do impacto socioeconômico das obras: no sistema viário e na circulação viária e de pedestres; no cotidiano da população, atividades econômicas e institucionais, lindeiras e no entorno.
- Execução de medições de ruído ambiental junto a potenciais receptores críticos.
- Elaboração de Estudo de Viabilidade de Implantação (EVI), conforme norma do DAEE, para instruir o requerimento de Outorga de Implantação do Empreendimento, abrangendo: derivação de água do reservatório Cachoeira do França, para fins de abastecimento público; reversão de águas e uso de parcela menor na bacia do Itupararanga; reversão de águas e uso da maior parte da vazão na bacia do Alto Tietê.
- Elaboração de minuta do Relatório de Avaliação de Eficiência (RAE), contendo a justificativa da necessidade de implantação do SPSL, documento incluído como anexo ao EVI.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 07 / 35

053

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- **sabesp**

- Suporte técnico à especificação e análise de "Estudo de Operação do Reservatório do França", contratado pela SABESP junto ao LabSid da USP, em atendimento a solicitação do DAEE para a análise das implicações, na geração de energia na UHE França, da regra operativa proposta para a captação de água bruta.
- Formulação de programas ambientais, com a indicação de medidas preventivas, mitigadoras, corretivas, compensatórias, de monitoramento e controle ambiental, para todos os impactos e riscos ambientais identificados no planejamento, implantação e operação do SPSL.

Particularmente, em relação ao Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão (LT) necessária para o suprimento de energia elétrica da captação e estação elevatória de água bruta, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise de várias alternativas de fonte de suprimento elétrico da captação e estação elevatória de água bruta (EEAB), incluindo, em alguns casos, o atendimento integrado da ETA. O estudo técnico concluiu pelo suprimento elétrico independente da captação e EEAB, em separado do suprimento da ETA, mediante LT em 138 kV, circuito duplo, a partir da Subestação Embu Guaçu da CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), distante cerca de 39 km em linha reta.
- Interação com a concessionária de energia elétrica e SABESP para definição das características técnicas da LT, tais como: tipo de torres; cabos; faixa de domínio; e normas técnicas aplicáveis.
- Estudo técnico e ambiental de alternativas de traçado para a LT, com mapeamento sobre imagem aérea e plantas topográficas, e avaliação de indicadores de impacto ambiental.
- Seleção de diretriz preferencial.
- Elaboração de traçado referencial para a LT, escala 1:5.000, em planta e perfil, a partir de detalhamento da diretriz preferencial sobre plantas topográficas e mapeamento de vegetação e uso e ocupação do solo.
- Definição de localização das torres, da abertura de faixa para lançamento de cabos, e da faixa de segurança.
- Execução das campanhas de campo em áreas florestadas representativas dos ambientes atravessados pela LT: levantamentos florísticos e inventário fitossociológico; levantamentos de fauna terrestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios).
- Mapeamento da vegetação e do uso e ocupação do solo ao longo do traçado referencial da LT, validado com base nas campanhas de flora e vistorias de campo.
- Elaboração de caracterização técnica e ambiental da implantação e operação da LT.
- Elaboração de diagnóstico ambiental da AID do traçado referencial, para os componentes ambientais relevantes.
- Mapeamento e quantificação das afetações diretas na Área Diretamente Afetada (ADA).
- Identificação, quantificação e avaliação dos impactos socioambientais da implantação e operação da LT no traçado referencial.
- Indicação de medidas preventivas, mitigadoras, corretivas, compensatórias, de monitoramento e controle ambiental, para todos os impactos e riscos ambientais identificados na implantação e operação da LT do SPSL.
- Formulação de programas ambientais.

Todo o material da análise técnica e ambiental da Linha de Transmissão foi incluído no EIA/RIMA do SPSL, elaborado para a alternativa selecionada no Estudo de Concepção.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 08 / 35

054

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

Produtos da Documentação Institucional

- Estudo de Viabilidade de Implantação (EVI), incluindo Relatório de Avaliação de Eficiência (RAE)
Atendendo a Portaria DAEE 717, de 12/12/1996, que estabelece as condições mínimas para concessão da outorga de uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no domínio do Estado de São Paulo, foi elaborado o Estudo de Viabilidade de Implantação do Empreendimento (EVI) contendo: a caracterização de cada alternativa estudada; as demandas e parâmetros de consumo previstos ao longo do tempo; a descrição e locação das obras necessárias; os dados hidrológicos dos mananciais a serem explorados; a caracterização dos usuários de recursos hídricos na área de influência do empreendimento; os mananciais alternativos para situações emergenciais; e os cronogramas de implantação das obras.

Adicionalmente ao EVI, foi desenvolvido de acordo com os Termos de Referência expressos no Anexo IX da Portaria DAEE 717, de 12/12/1996 e apresentado anexo a esse documento, o Relatório de Avaliação de Eficiência (RAE), o qual abordou os seguintes aspectos: caracterização do sistema produtor concebido; descrição e locação das obras necessárias em todas as etapas; caracterização das áreas e populações a serem atendidas pelo sistema produtor; demandas e parâmetros de consumo previstos ao longo do tempo; caracterização de possíveis situações emergenciais de falta de água; caracterização da atual situação de perdas de água e das propostas para seu equacionamento; proposição de sistemas de controle e monitoramento da captação e do uso das águas; fluxograma de uso da água para as situações inicial e futura; caracterização dos sistemas alternativos de abastecimento em casos emergenciais; cronogramas de implantação das obras; e descrição de programas de conscientização da população quanto à racionalização do uso da água.

- Relatório de Acompanhamento nº 03 (RA-23)

O Relatório de Acompanhamento nº 03 (RA-23) apresentou o andamento dos trabalhos de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, abordando os seguintes itens: informações gerais sobre o empreendimento; histórico acerca dos projetos de aproveitamento das vazões do rio Juquí e demais corpos de água da bacia do Ribeira de Iguape, diante da perspectiva de reversão para a RMSP; aspectos ambientais envolvidos, referentes à transferência das águas de uma bacia hidrográfica para outra; procedimentos metodológicos relativos a cada aspecto estudado, em cada etapa; descrição objetiva das alternativas estudadas no Estudo de Concepção, com suas características particulares associadas aos respectivos impactos ambientais; metodologia utilizada no processo decisório (matrizes, esquemas, desenhos etc.), incluindo análise multicritérios; diferenças tecnológicas de tratamento resultantes da variação da qualidade da água bruta (sazonal ou locacional); descrição das características de implantação do empreendimento, construtivas, funcionais e operacionais; análise das obras para suprimento de energia elétrica e de infraestrutura viária de locomoção e acesso para as etapas de implantação e operação; descrição das etapas de implantação e cronograma associado aos custos; apresentação dos locais e características das áreas de apoio (canteiros, depósitos, transbordos etc.), áreas de empréstimo e bota-fora; demonstração da necessidade e premência da reversão de águas de outra bacia, tendo por base os estudos de planejamento efetuados pela SABESP; apresentação das ações da SABESP no Programa de Controle de Perdas e no Programa de Uso Racional da Água; definição das áreas de influência do empreendimento, com a delimitação das Áreas de Influência Indireta (AII), de caráter regional, e das Áreas de Influência Direta (AID), de caráter local, além da Área Diretamente Afetada (ADA).

- Relatório de Acompanhamento nº 04 (RA-24)

O Relatório de Acompanhamento nº 04 (RA-24) apresentou o andamento dos trabalhos de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, abordando os seguintes itens: diagnóstico ambiental, compreendendo dois níveis de abordagem, de acordo com a área de influência

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 09 / 35

Jairo Osako

055 CREA - 0600983690





regional ou local, de cada aspecto ambiental envolvido com a implantação e operação do empreendimento; identificação e avaliação de impactos, a partir de uma matriz de interação entre as etapas da obra (planejamento, construção e operação) e os fatores ambientais potencialmente impactáveis, identificando-se os impactos diretos, indiretos e cumulativos, elaborada através de metodologia previamente acordada com a SABESP e com a CETESB; proposição de medidas mitigadoras cabíveis e necessárias em cada impacto significativo identificado; proposição de programas de monitoramento e de acompanhamento das ações de controle ambiental; apresentação de cenários prospectivos com os elementos essenciais dos ambientes abordados e sua dinâmica; apresentação e discussão dos efeitos e impactos identificados durante o processo de avaliação, com a realização de um balanço entre positivos e negativos, de forma a subsidiar a conclusão final do EIA.

➔ **Minuta do EIA (EIAM)**

Consistiu em minuta do EIA – Estudo de Impacto Ambiental, contendo a conclusão de todas as atividades desenvolvidas anteriormente.

➔ **Relatório Final do EIA (EIAF)**

Correspondeu à emissão final da minuta aprovada do Estudo de Impacto Ambiental, apresentando de forma descritiva e resumida todos os itens estudados e apresentados nos Relatórios de Acompanhamento nº 23 e 24.

➔ **Relatório de Acompanhamento nº 05 (RA-25)**

Abordou o acompanhamento dos trabalhos realizados para a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental, abrangendo de forma parcial o seguinte conteúdo: os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais; a descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas e mão de obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados; a síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto; a descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação; a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização; a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado; o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos; e recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

➔ **Minuta do RIMA (RIAM)**

Consistiu em minuta do RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, contendo a conclusão de todas as abordagens apresentadas parcialmente no RA-25.

➔ **Relatório Final do RIMA (RIAF)**

Correspondeu à emissão final da minuta aprovada do Relatório de Impacto Ambiental, apresentando de forma descritiva todos os itens estudados e apresentados no Relatório de Acompanhamento nº 25.

➔ **Relatório Síntese do RIMA (RIMAS)**

O Relatório de Impacto Ambiental do Sistema Produtor São Lourenço, devidamente aprovado pela SABESP, foi sintetizado em suas conclusões parciais e final de forma a produzir um

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 10 / 35

056

Jairo Osako

CREA - 0600983690



documento objetivo, com linguagem acessível e farta ilustração, com técnicas de comunicação visual, permitindo ser facilmente compreendido em termos das vantagens e desvantagens do empreendimento, bem como das consequências ambientais de sua implementação.

➔ **Memorial para os Estudos Ambientais (MEA)**

Documento que reuniu as transcrições das reuniões e audiências públicas realizadas e, ainda, demais documentos e modelos produzidos no decorrer dos estudos dessa Frente de Serviço.

2.2.3 - Estudos Ambientais Complementares

Os Estudos Ambientais Complementares não previstos no escopo inicial da contratação, os quais se tornaram objeto do 6º Termo de Alteração de Contrato, foram planejados na forma de um conjunto de 11 relatórios, visando: atualizar e complementar o conteúdo do EIA/RIMA em temas específicos, sem constituir um novo EIA; documentar as mudanças na configuração física da LT e do SPSL, e as implicações dessas mudanças em termos de maior ou menor impacto socioambiental, caso a caso; atender as complementações solicitadas pela CETESB.

Produtos dos Estudos Ambientais Complementares

➔ **Relatório Complementar RC-1**

Contendo a documentação necessária para o atendimento às solicitações da CETESB, expressas na IT nº 001/12/IETH.

➔ **Relatório Complementar RC-2**

Com a revisão do traçado referencial da LT, o RC-2 apresentou: o estudo completo de planejamento das alternativas de suprimento elétrico da captação e EEAB; ajustes localizados no traçado referencial para evitar afetar construções rurais; ajustes no método construtivo do lançamento dos cabos para redução do desmatamento; definição preliminar dos acessos viários aos locais de implantação das torres; e consolidação dos quantitativos atualizados de impactos.

➔ **Relatório Complementar RC-3**

Com estudos complementares do meio biótico, apresentou levantamentos complementares de flora (levantamento florístico e fitossociológico) e fauna terrestre (mastofauna, avifauna e herpetofauna) em alguns fragmentos florestais melhor preservados, no SPSL e na LT, conforme solicitação da CETESB.

O RC-3 atendeu os requisitos legais para laudos de flora e fauna, e incluiu: listas das espécies observadas; e consolidação dos resultados da campanha realizada em 2012 com os da campanha anterior realizada em 2010 para o EIA.

➔ **Relatório Complementar RC-3A**

Com o diagnóstico de ictiofauna, apresentou os resultados de campanha de levantamento de campo de ictiofauna realizada no reservatório Cachoeira do Franca, no entorno do local da captação de água bruta do SPSL.

➔ **Relatório Complementar RC-4**

Com a avaliação ambiental das modificações no SPSL, realizadas na fase do Projeto Executivo, documentou: as modificações em termos de configuração física, concepção, traçado, localização e/ou dimensionamento de componentes do SPSL (exclusiva a LT, que foi analisada no RC-2), em relação à configuração apresentada no EIA/RIMA; e as respectivas implicações socioambientais.

O RC-4 apresentou uma avaliação ambiental consolidada do SPSL na nova configuração (incluindo aqui os impactos da LT), com a atualização de quantitativos e reavaliação de todos os principais impactos e riscos ambientais do empreendimento, nas fases de planejamento, construção, e operação.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 11 / 35

057

Jairo Osako

CREA - 0600983690





➤ **Relatório Complementar RC-5**

Abrangeu avaliação preliminar completa da AID e da área de intervenção do SPSL em relação à presença de áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação e contaminadas abrangendo: consulta ao Sistema de Informações de Fontes de Poluição – SIPOL e cadastros da CETESB; mapeamento e análise do uso do solo em décadas passadas; vistorias de campo; avaliação da eventual influência de fontes externas em função do sentido do fluxo de água subterrânea, da profundidade do nível de água e dos materiais do subsolo determinados nos perfis de sondagens; Plano de Investigação Confirmatória; Plano Preliminar de Gerenciamento Ambiental de Obras em Áreas Potencialmente Contaminadas.

➤ **Relatório Complementar RC-6**

Conteve os Estudos Complementares de Patrimônio através da elaboração do Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica do SPSL, contendo: diagnóstico arqueológico complementar nas novas áreas e trechos em que haverá intervenção; concepção do Programa de Educação Patrimonial; e consolidação das informações obtidas e das recomendações quanto às medidas requeridas para proteção, documentação, resgate e monitoramento dos bens do patrimônio arqueológico, histórico e cultural, identificados na área de influência do SPSL.

➤ **Relatório Complementar RC-7**

Contendo os estudos de tráfego, com os resultados das contagens classificadas de tráfego, em cada sentido, realizadas nos horários de pico em 30 (trinta) seções de controle nas principais vias públicas que serão afetadas pelas obras de implantação do SPSL.

➤ **Relatório Complementar RC-8**

Conteve os documentos para requerimento de anuência prévia do IBAMA para supressão de vegetação, abrangeu a delimitação e o mapeamento de 418 polígonos de supressão (303 no SPSL e 115 na LT). Neste RC-8 foram apresentadas as informações de mapeamento e as coordenadas dos vértices dos polígonos de supressão de vegetação, plantas planialtimétricas, laudo de flora, laudo de fauna e documentos legais, organizados conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 5/2011.

➤ **Relatório Complementar RC-9**

Contendo o Relatório Síntese do EIA para município de Vargem Grande Paulista (em função das modificações do Projeto Executivo), consistiu na atualização de relatório anterior e foi preparado para instruir o requerimento de: nova Certidão de Conformidade do SPSL com a legislação municipal de uso e ocupação do solo, e nova Manifestação Técnica do órgão ambiental, tendo em vista a nova localização da ETA e do sistema de adução no município.

➤ **Relatório Complementar RC-10**

Contendo os resultados de medições complementares de ruído ambiental, realizadas em 6 (seis) locais no entorno da ETA e do booster Atalaia, em face de novas localizações das estações elevatórias.

2.3 - Frente 03: Detalhamento da Alternativa Escolhida – Projeto Básico

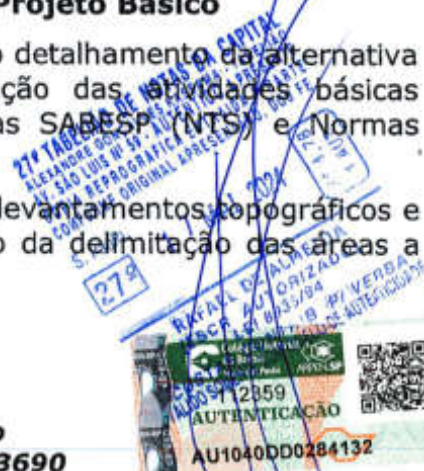
Nesta fase dos trabalhos foi desenvolvido o Projeto Básico com o detalhamento da alternativa escolhida no Estudo de Concepção, orientado pela elaboração das atividades básicas relacionadas em sequência e obedecendo às Normas Técnicas SABESP (NTS) e Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para todas as unidades do sistema projetadas foram realizados levantamentos topográficos e investigações geotécnicas complementares, com a identificação da delimitação das áreas a

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 12 / 35

058

Jairo Osako
CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

serem desapropriadas, faixas de servidão e áreas de proteção ambiental, e todos os elementos imprescindíveis à elaboração do orçamento das obras.

2.3.1 - Captação, Estação Elevatória e Adução de Água Bruta

Constituíram o projeto básico destas unidades operacionais:

- Apresentação dos critérios de seleção e justificativa da escolha da captação;
- Identificação da área de desapropriação com planta cadastral da área, levantamento cartorial e avaliação para aquisição seguindo Padrão SABESP para todas as unidades e instalações;
- Layout geral das estruturas, contendo sistema viário, áreas verdes e divisas;
- Análise da cota de inundação e de estiagem do local de implantação da captação e das elevatórias;
- Estudo de drenagem superficial das áreas da captação e elevatória;
- Dimensionamento hidráulico das estruturas de captação e de controle da tomada de água;
- Projeto dos sistemas de remoção e destinação dos materiais retidos nas grades e na caixa de areia;
- Projeto das redes de utilidades de água, esgoto e telecomunicações;
- Dimensionamento hidráulico, mecânico e especificações das tubulações, peças e acessórios de todas as unidades (tomada de água, gradeamento, caixa de areia, estação elevatória, sistema de medição de vazão e sistema de adução);
- Traçado e perfil da adução de água bruta, características físicas e identificação de interferências;
- Projeto de obras de contenção e escoramento com respectivos coeficientes de segurança;
- Detalhamento do sistema de macromedição com os locais de instalação de macromedidores e locais de calibração;
- Previsão de sistema de pesquisa de vazamentos ao longo de todo o sistema de recalque de água bruta;
- Indicações de possíveis metodologias e recomendações de natureza construtiva em função dos aspectos geotécnicos, para os trechos executados por métodos não destrutivos;
- Indicação de disponibilidade de rede de energia elétrica nas proximidades do local da captação e da estação elevatória de água bruta, com a indicação de suas características;
- Dimensionamento das instalações de fornecimento de energia elétrica;
- Dimensionamento dos conjuntos elevatórios e demais equipamentos com respectivas especificações;
- Estudo de transientes hidráulicos admitindo a parada súbita do bombeamento e elaboração do projeto dos dispositivos de segurança selecionados;
- Estudos para a escolha dos conjuntos elevatórios, determinação do diâmetro econômico da adução e análise da ocorrência de transientes hidráulicos, interdependentes e realizados concomitantemente;
- Definição e localização de dispositivos de controle e medição de vazão, limpeza da tubulação, válvulas de descarga, bloqueio, ventosas, manobras, interligações etc.;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 13 / 35

059

Jairo Osako
CREA - 0600983690





- Dimensionamento do sistema de automação e controle das unidades constituintes da captação e estação elevatória de água bruta;
- Identificação das interferências, com especial atenção com relação a cursos de água, infraestruturas existentes de transportes, redes de energia e de gás, centros hospitalares e estabelecimentos comerciais;
- Projeto de travessias levando em consideração as normas internas das concessionárias e órgãos envolvidos;
- Sistema de segurança para todas as instalações, incluindo muros, portarias, guaritas e circuitos fechado de televisão;
- Projeto arquitetônico e paisagístico; e
- Projeto dos acessos necessários para a manutenção das instalações, dispositivos e equipamentos.

2.3.2 - Estação de Tratamento de Água e Unidades Complementares do Processo

O projeto básico destas instalações contou com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Apresentação dos critérios de seleção e justificativa da escolha da alternativa de processo de tratamento selecionado;
- Denominação, localização e descrição de cada unidade do processo;
- Identificação da área de desapropriação com planta cadastral da área, levantamento cartorial e avaliação para aquisição seguindo Padrão SABESP;
- Indicações de possíveis metodologias e recomendações de natureza construtiva em função dos aspectos geotécnicos da área de implantação;
- Cortes das escavações, aterros, projeto de obras de contenção e escoramento com respectivos coeficientes de segurança;
- Layout geral das estruturas, contendo sistema viário, áreas verdes e divisas;
- Plantas e cortes para as unidades de processo e administrativas contendo detalhes de estruturas, fundações, lastros e drenagens;
- Dimensionamento das unidades constituintes da ETA;
- Definição e dimensionamento eletromecânico dos equipamentos;
- Dimensionamento das unidades para o tratamento dos lodos gerados;
- Definição dos locais de disposição e custos de transporte da torta de lodo;
- Dimensionamento do sistema de recuperação das águas de lavagem;
- Dimensionamento hidráulico e especificações das tubulações, peças e acessórios;
- Dimensionamento do sistema de automação e controle das unidades constituintes da ETA;
- Definição e quantificação dos produtos químicos utilizados no processo de tratamento;
- Projeto do sistema viário interno e das redes de utilidades de água, esgoto, drenagem, iluminação e telecomunicações;
- Indicação de disponibilidade de rede de energia elétrica no local, mostrando suas características e adequações necessárias ao projeto;
- Dimensionamento das instalações de fornecimento de energia elétrica;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 14 / 35

060

Jairo Osako
CREA 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- sabesp

- Definição e localização de dispositivos de controle de vazão, válvula de descarga, bloqueio, ventosas, manobras, interligações etc.;
- Definição dos pontos de controle do processo, tendo como premissa de projeto assegurar flexibilidade operacional ao sistema de tratamento;
- Projeto arquitetônico e paisagístico; e
- Sistema de segurança para a ETA, incluindo muros, portarias, guaritas, circuito fechado de televisão e outros dispositivos;

2.3.3 Estações Elevatórias, Adutoras, Reservatórios e Estruturas de Controle de Água Tratada

Fizeram parte do projeto básico destas unidades operacionais:

- Escolha do traçado, diâmetro e material das adutoras e dos locais de implantação das novas estações elevatórias e novos reservatórios setoriais, com identificação das interferências;
- Identificação das interferências, com especial atenção com relação a cursos de água, infraestruturas existentes de transportes, redes de energia e de gás, centros hospitalares e estabelecimentos comerciais;
- Estudo de drenagem superficial e análise da cota de inundação do local de implantação das estações elevatórias;
- Dimensionamento hidráulico e especificações de tubulações, peças e acessórios das adutoras de água tratada;
- Cortes das seções de túneis com indicação das características físicas e hidráulicas;
- Classificação dos materiais, indicação das consolidações, definições das seções geológicas, métodos de escavação em terra e rocha, tipo de revestimento secundário, existência de condutor interno com ou sem enchimento etc.;
- Definição do eixo do túnel em função dos perfis de sondagem, necessidade de enfilagens, drenos sub-horizontais, instrumentação, tirantes, buscando a solução de menor custo final;
- Detalhamento das estruturas de transição adutora-túnel-adutora, com indicação das características físicas e hidráulicas, peças e acessórios;
- Projeto dos acessos aos emboques e janelas para execução (projeto de locação, plano de sondagem e perfis, seção geológica, metodologia executiva, avanços etc.);
- Indicações de possíveis metodologias e recomendações de natureza construtiva em função dos aspectos geotécnicos, no caso de túneis e trechos executados por métodos não destrutivos;
- Previsão de sistema de pesquisa de vazamentos ao longo de todo o sistema de adução de água tratada;
- Definição dos conjuntos motobombas e demais equipamentos constituintes das estações elevatórias;
- Dimensionamento das instalações de fornecimento de energia elétrica para as estações elevatórias e equipamentos de controle;
- Dimensionamento do sistema de adução de água tratada com base nas vazões setoriais de fim de plano;
- Definição, dimensionamento e localização de dispositivos de controle de vazão e expulsão/admissão de ar (válvulas de controle e bloqueio, válvulas de descarga, ventosas, equipamentos de medição de vazão e pressão etc.);

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 15 / 35

Jairo Osako

061 CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- Dimensionamento do sistema de automação e controle das unidades componentes do sistema de adução de água tratada;
- Elaboração de estudo de transientes hidráulicos para as estações elevatórias, admitindo a parada súbita do bombeamento e elaboração do projeto dos dispositivos selecionados;
- Estudos para a escolha dos conjuntos elevatórios, determinação do diâmetro econômico da adução e análise da ocorrência de transientes hidráulicos, interdependentes e realizados concomitantemente;
- Previsão e detalhamento das interligações com sistema adutor existente, necessárias para incorporar o SPSL no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMSP, adotando esquemas de interligações que, por ocasião da sua execução, impliquem no menor tempo de parada do abastecimento;
- Projeto de travessias levando em consideração as normas de outras concessionárias e/ou órgãos envolvidos;
- Projeto arquitetônico e paisagístico;
- Sistema de segurança para as estações elevatórias de água tratada e reservatórios setoriais, incluindo muros, portarias, guaritas, circuito fechado de televisão e outros dispositivos;
- Previsão de instalação de válvulas de bloqueio de maneira a evitar grandes trechos de descarregamento de adutora em caso de manutenção;
- Dimensionamento das estruturas de controle e de medição de vazão na entrada dos reservatórios setoriais; e
- Previsão de sistema de gestão para aquisição e tratamento de dados do sistema de adução compatível com o sistema "SCOA" do Centro de Controle Operacional (CCO) da SABESP.

2.3.4 - Memoriais de Cálculo

Foram elaboradas e apresentadas as memórias de cálculo do dimensionamento de todas as unidades do sistema, abrangendo todas as especialidades envolvidas, e a lista detalhada de materiais e equipamentos, com suas respectivas especificações.

2.3.5 - Cronograma

Apresentação de cronograma geral previsto para as atividades necessárias à implantação do empreendimento, incluindo a previsão das demais atividades envolvidas, tais como: desapropriações; realocações; remanejamento de interferências; entendimentos com outras concessionárias e órgãos públicos intervenientes; obtenção de concessão para uso da água etc.

2.3.6 - Orçamento

Elaboração de orçamento conforme planilha de orçamento padrão SABESP, contendo data base (I0), memórias de cálculo dos quantitativos físicos dos serviços, e composição de custos de serviços e propostas de fornecimento de materiais e equipamentos não constantes da relação dos preços da SABESP.

O orçamento das obras foi apresentado no formato de planilhas quantitativas, com a indicação das obras a serem implantadas e/ou ampliadas e dividido por unidade do Sistema Produtor São Lourenço.

Produtos do Detalhamento da Alternativa Escolhida – Projeto Básico

- Plano de Trabalho nº 01 (PT-31)

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 16 / 35

062

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

No Plano de Trabalho do Detalhamento da Alternativa Escolhida - Projeto Básico, foi consolidada a metodologia apresentada na Proposta Técnica, com eventuais ajustes considerados adequados.

O Plano de Trabalho conteve o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas; a relação dos produtos a serem entregues e as datas-marco correspondentes; o cronograma detalhado de execução dos serviços; as equipes alocadas às atividades; e o cronograma de desembolso mensal e acumulado previsto.

Abordou também o quantitativo dos serviços de campo planejados; e o estabelecimento do parâmetro a ser utilizado para acompanhamento do avanço dos trabalhos por intermédio dos Relatórios de Acompanhamento.

➔ Relatório de Andamento nº 01 (RA-31)

O Relatório de Acompanhamento nº 01 (RA-31) foi desdobrado em oito relatórios de acompanhamento, emitidos a cada 30 (trinta) dias corridos, os quais abordaram o avanço obtido na elaboração do Projeto Básico da Captação e da Estação Elevatória de Água Bruta. Foram apresentados os memoriais descritivo e de cálculo, os orçamentos, cronogramas e peças gráficas, no estágio em que se encontravam nas datas de entrega estipuladas.

➔ Relatório de Acompanhamento nº 02(RA-32)

O Relatório de Acompanhamento nº 02 (RA-32) foi desdobrado em oito relatórios de acompanhamento, emitidos a cada 30 (trinta) dias corridos, os quais abordaram o avanço obtido na elaboração do Projeto Básico do Sistema de Adução de Água Bruta. Foram apresentados os memoriais descritivo e de cálculo, os orçamentos, cronogramas e peças gráficas, no estágio em que se encontravam nas datas de entrega estipuladas.

➔ Relatório de Acompanhamento nº 03 (RA-33)

O Relatório de Acompanhamento nº 03 (RA-33) foi desdobrado em oito relatórios de acompanhamento, emitidos a cada 30 (trinta) dias corridos, os quais abordaram o avanço obtido na elaboração do Projeto Básico da Estação de Tratamento de Água. Foram apresentados os memoriais descritivo e de cálculo, os orçamentos, cronogramas e peças gráficas, no estágio em que se encontravam nas datas de entrega estipuladas.

➔ Relatório de Acompanhamento nº 04 (RA-34)

O Relatório de Acompanhamento nº 04 (RA-34) foi desdobrado em oito relatórios de acompanhamento, emitidos a cada 30 (trinta) dias corridos, os quais abordaram o avanço obtido na elaboração do Projeto Básico das Estações Elevatórias e das Adutoras de Água Tratada. Foram apresentados os memoriais descritivos e de cálculo, os orçamentos, cronogramas e peças gráficas, no estágio em que se encontravam nas datas de entrega estipuladas.

➔ Relatório Final do Projeto Básico (RPB)

O Relatório Final do Projeto Básico (RPB) conteve a compilação de todos os projetos básicos elaborados com os respectivos memoriais descritivo e de cálculo, orçamentos, cronogramas e peças gráficas em suas versões finais aprovadas pela SABESP.

➔ Termos de Referência para o Detalhamento Executivo do Projeto Básico (RTR)

Consistiu na preparação dos Termos de Referência que permitiram a SABESP licitar a elaboração do Detalhamento Executivo das obras objeto do Projeto Básico.

Os Termos de Referência foram estruturados de forma a permitir que várias empresas pudessem ser contratadas para o desenvolvimento simultâneo dos Detalhamentos Executivos.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 17 / 35

063

Jaíro Osako

CREA - 0600983690





Para a consecução de tal intento, foi proposta à SABESP uma compartimentação das obras em frentes de serviço, desde a captação de água bruta até a entrega da água tratada no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMSP, de modo a viabilizar o desenvolvimento mais autônomo e independente possível dos detalhamentos executivos de cada frente de serviço.

Assim, para cada frente de serviço foi elaborado um Termo de Referência contendo: o escopo dos serviços a serem contratados; o descritivo das obras componentes do objeto do TR com suas características básicas; a listagem das atividades e critérios para execução dos serviços; a relação dos desenhos do projeto básico que compõem o objeto do TR; a relação dos produtos a serem entregues pela futura Contratada, com definição das datas-marco de entrega; as planilhas de orçamento para a execução dos serviços, contemplando custos de mão-de-obra, materiais e serviços; as condições de pagamento, associadas aos eventos; e o cronograma de desembolso previsto.

2.4 - Frente 04: Serviços de Apoio

Nesta Frente de Serviço 04 foram realizados os serviços de topografia e geotecnia, executada a coleta de amostras de água bruta e de sedimentos, além da realização das análises laboratoriais necessários para elaboração do Estudo de Concepção e Projeto Básico.

Os serviços topográficos e geotécnicos foram elaborados em duas etapas:

- A primeira etapa, englobando os serviços necessários para a elaboração do Estudo de Concepção e consequente seleção da alternativa, quando os serviços foram realizados, basicamente, para complementar as bases topográficas e cartográficas existentes, assim como os estudos geotécnicos também existentes, utilizados no trabalho.
- A segunda etapa, quando foram contemplados os serviços necessários para o detalhamento da alternativa escolhida em nível de Projeto Básico, complementando aqueles já executados na primeira etapa.

A execução desses serviços obedeceu às Normas Técnicas da SABESP para serviços topográficos (NTS 092 a 117 e NTS 132) e às Normas Técnicas da ABNT para serviços de geotecnia (NBR 6484 / 7250 / 8036), como orientação para a definição do tipo de serviço, grau de detalhamento, método de execução e análise (no caso de sondagens) e forma de apresentação do trabalho.

Os serviços foram apresentados na forma de relatórios, os quais contiveram além dos resultados dos serviços de campo (plantas das faixas e áreas dos levantamentos topográficos e batimétricos em escala conveniente, planta de localização dos furos de sondagem, perfil geotécnico individual das sondagens em formato A4), dados conclusivos e análise e tratamento das informações obtidas no campo.

O relatório de geotecnia incluiu parecer preliminar sobre a geologia regional e a caracterização geotécnica do subsolo com indicação das facilidades e dificuldades para execução das obras de terra.

As análises laboratoriais realizadas foram referentes à caracterização dos mananciais (água e sedimentos) e aos ensaios desenvolvidos nos estudos de tratabilidade. As análises de água foram realizadas no Laboratório Central da SABESP e em laboratório especializado, já as de sedimentos somente em laboratório especializado, de acordo com as metodologias estabelecidas na última edição do *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, nas Normas da ABNT e nas "Especificações Técnicas" internas da SABESP.

As coletas de água bruta e os ensaios de tratabilidade foram realizados durante dois períodos de cinco semanas, sendo um durante o verão, quando há maiores probabilidades de que os compostos causadores de gosto e odor que ocorrem naturalmente nas águas estejam

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 18 / 35

064

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

presentes, e um segundo, no período do inverno. Isso permitiu certo grau de aprimoramento à abordagem do processo de tratamento de água proposto.

Para a avaliação dos resultados dos testes de qualidade da água tratada, foram considerados os padrões nacionais estabelecidos para o abastecimento de água no Brasil, fixados à época pela Portaria nº 518, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde, complementados pelas diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS, assim como pelos padrões da *United States Environmental Protection Agency (USEPA)*, como um guia aos objetivos de qualidade da água.

Foi gerado um relatório específico das análises laboratoriais contendo a metodologia utilizada para coleta e análise das amostras de água e de sedimento e a interpretação dos resultados obtidos, apresentando a caracterização e classificação das águas e dos sedimentos analisados.

3 - CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES PROJETADAS

Na sequência, apresenta-se a descrição das características básicas do Sistema Produtor São Lourenço (SPSL), tal como concebido para reversão e exploração de vazão média de até 4,7 m³/s da bacia do Alto Juquiá para abastecimento da RMSP.

3.1 - Manancial Proposto

A bacia contribuinte ao reservatório Cachoeira do França, na seção da barragem (Alto Juquiá), tem área de drenagem de 951 km² e drena áreas dos municípios de Juitituba, São Lourenço e Ibiúna. Seu principal formador é o rio Juquiá, que recebe o rio São Lourenço pouco a montante do remanso do reservatório.

Os trabalhos incluíram a elaboração de estudo hidrológico da bacia e de simulação operacional do reservatório Cachoeira do França, com base em dados de postos pluviométricos e fluviométricos da ANA e do DAEE, as análises de consistência das séries históricas, estudos de correlação entre postos, e a aplicação de modelo chuva-vazão permitindo a obtenção de séries sintéticas de vazões médias mensais para o período outubro de 1946 a setembro de 2007 na entrada do reservatório. Também foram obtidas vazões mínimas anuais de 7 dias consecutivos e curvas de permanência das vazões médias diárias.

As vazões médias de longo termo (Q_{MLT}) e as vazões mínimas anuais de 7 dias consecutivos ($Q_{7,10}$) para as seções de interesse foram:

Local	Área de Drenagem (km ²)	Q_{MLT} (m ³ /s)	$Q_{7,10}$ (m ³ /s)
Rio Juquiá, logo à montante da foz do São Lourenço	238	9,3	2,9
Rio São Lourenço, na foz	237	4,4	1,5
Rio Juquiá, logo à jusante da foz do São Lourenço	480	13,8	5,9
Rio Juquiá, na entrada do reservatório	532	15,3	6,5
Rio Juquiá, na barragem da UHE França	951	27,4	11,1

O volume útil do reservatório Cachoeira do França é de 124 milhões de m³. A simulação operacional do reservatório com base na série sintética gerada forneceu as seguintes estimativas de vazões:

- Vazão média de longo termo: 27,4 m³/s;
- Vazão com 80% de garantia: 26,2 m³/s;
- Vazão com 90% de garantia: 24,2 m³/s;
- Vazão com 95% de garantia: 22,3 m³/s;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 19 / 35

065

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- Vazão regularizada com 100% de garantia: 18,6 m³/s.

3.2 - Sistema de Reversão de Água Bruta do SPSL

3.2.1 - Captação e tomada de água

A captação projetada do SPSL situar-se-á na margem direita do reservatório Cachoeira do França, no braço do ribeirão Laranjeiras, que faz a divisa entre os municípios de Ibiúna e Juquitiba. As instalações das unidades de captação, tomada de água e estação elevatória estarão situadas em uma península e ocuparão uma área de aproximadamente 4,5 ha, no município de Ibiúna.

A variação de nível do reservatório Cachoeira do França, para fins de captação de água bruta, será de no máximo de 10,0 m, oscilando entre o máximo de 633,84 m (CBA=640,0 m) e o mínimo de 623,84 m (CBA=630,0 m).

A tomada de água foi projetada em tomada direta em canal avançando no lago com três células de 2,0 m de largura por 8,68 m na extensão e 14,0m de altura, em estrutura de concreto com paredes verticais e lâmina de água mínima de 2,00 m.

Em cada um dos canais serão instaladas grades grosseiras (e=5 cm) de proteção contra materiais afluentes, seguida por grade fina mecanizada (e=3/4") e em cada extremo dos canais guias para *stop-logs*.

As grades finas mecanizadas serão formadas com barras chatas de aço inox de 1/4" de espessura, com dispositivos de limpeza mecânica e acionamento por cremalheira. As grades, com espaçamento entre barras de 3/4" (19 mm), serão montadas com uma inclinação de 68° com a horizontal. As grades descarregarão o material retido em caçambas com 0,25 m³ de capacidade, para posterior deposição em uma caçamba estacionária que a cada enchimento deverá ser transportada por meio de caminhão basculante apropriado até o destino final.

Na sequência destes canais de tomada de água e gradeamento, foi projetada uma estrutura de transição em formato trapezoidal, concebida para conformar a interligação desta com os desarenadores.

Foram projetados 4 (quatro) desarenadores do tipo convencional, medindo cada um 2,50 m de largura e 36,00 m de extensão, altura total de parede de 14,00 m e com rebaixo de 0,70 m para a retenção de sólidos a partir de 0,2 mm de tamanho efetivo com peso específico de 2,65 g/cm³.

A remoção do material particulado retido foi projetada para ser feita por meios manuais utilizando caçamba de acumulação, com capacidade de 1,00 m³. O içamento da caçamba será feito através de talha elétrica com cabo de aço e será transladado através de trole, na direção transversal dos desarenadores, que irá cobrir toda a largura do desarenador.

Para possibilitar a construção a seco das estruturas de concreto do canal de tomada e evitar interferência com a geração de energia elétrica da UHE França durante a construção, foi projetada uma ensecadeira de 206,0 m de perímetro e até 22,0 m de altura em volta da área de obra.

3.2.2 - Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

A Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB foi concebida, dimensionada e projetada para operar durante cerca de 20 horas diárias com uma vazão de 6,0 m³/s, de forma que não haja reversão de água bruta durante o horário de ponta da demanda de energia elétrica. Assim, o SPSL terá como benefício o abatimento da tarifa horo-sazonal de energia elétrica.

Os canais de acesso ao poço de sucção possuem largura de 1,20 m e mesma profundidade da estrutura de transição, ou seja, 14,00 m. A altura do vertedor é de 1,30 m e, 8,00 m

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 20 / 35

Jairo Osako

066CREA - 0600983690





abaixo de sua crista, encontra-se a soleira do poço de sucção, totalizando 22,00 m de altura da estrutura. Cada poço possui dimensões de 6,00 m de comprimento por 4,00 m de largura, com lâmina de água mínima de 10,00 m e máxima de 20,00 m. A tubulação de tomada de água para as bombas possui diâmetro variando entre 1,50 m e 1,20 m.

O arranjo de tubulações concebido para a casa de bombas definiu uma edificação enterrada, de forma retangular com medidas internas de 20,60 m x 65,60 m. A parte externa não enterrada acresce em comprimento mais 12,00 m, totalizando a extensão longitudinal 77,60 m.

A proteção do sistema contra os efeitos dos transitórios hidráulicos será através da instalação de 4 (quatro) tanques de pressão RHOs, posicionados na vertical entre as tubulações de descarga das bombas. Cada tanque com capacidade de 78 m³ possui diâmetro de 3,00 m e 11,00 m de altura útil, acumulando ar + água. A pressão nos vasos será mantida através de compressor estático de alta pressão (1 funcionando + 1 reserva), posicionados na área compreendida entre a parede lateral da edificação e a tubulação de descarga primeira bomba.

A seguir estão apresentadas as principais características do tanque hidropneumático e do compressor:

- Tanque hidropneumático – volume útil: 78 m³ e pressão de projeto: 50,0 bar.
- Compressor – vazão: 180 l/min e pressão de serviço (na saída): 38,5 bar.

Para instalação e manutenção dos conjuntos motobomba e dispositivos foi prevista uma ponte rolante de viga dupla com as seguintes características principais:

- Capacidade máxima: 35 toneladas;
- Vão: 16,20 m;
- Altura de levante: 25,00 m.

A EEAB foi projetada para ser totalmente automatizada, prevendo-se instrumentação adequada e requerida ao funcionamento à distância de acordo com os parâmetros exigidos pelo Centro de Controle Operacional (CCO) da SABESP.

As características principais da EEAB são:

- Vazão total de recalque: 6,0 m³/s (20 horas/dia);
- Número de conjuntos motobomba: 5 (4 funcionando + 1 reserva);
- Tipo de bomba: centrífuga de eixo horizontal de alta pressão, carcaça bipartida;
- Vazão unitária: 1,50 m³/s;
- Altura manométrica total: 360,0 mca;
- Potência unitária dos motores: 7.300 kW (10.000 cv);
- Potência total instalada: 36.500 kW (50.000 cv).

As válvulas de bloqueio e de controle das tubulações de recalque das bombas deverão ser do tipo esfera, com acionamentos individuais por intermédio de atuadores elétricos.

3.2.3 - Subestação de Energia e Sistemas Elétricos

A energia elétrica que alimentará a subestação principal da captação e EEAB será fornecida pela CPFL através de uma linha de transmissão em circuito duplo, em tensão trifásica de 138 kV, de aproximadamente 39 km de extensão, que derivará de uma interligação na subestação Embu Guaçu da CTEEP.

A subestação principal foi projetada para o fornecimento de energia elétrica para a captação e EEAB e suas edificações. A subestação contará com barramento duplo, com transferência de linha automática com paralelismo momentâneo; será constituída de dois transformadores com rebaixamento da tensão de 138 kV para 13,2 kV, ambos com potência nominal de 35 MVA.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 21 / 35

067

Jairo Osako
CREA - 0600983690



3.2.4 - Estrada de acesso à Captação

Estrada de acesso à captação, com extensão total de 6.363 metros (no trecho de propriedade da Editora Três), enquadrada nos critérios e normas admissíveis de Projeto Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) como Rodovia Classe IV-B para um volume médio bidirecional diário inferior a 300 veículos mistos e revestimento em pavimento flexível.

As características principais adotadas no projeto são as seguintes:

- Velocidade diretriz: 30 km/h;
- Raio horizontal mínimo: 20 m;
- Greide máximo: 12%;
- Distância de visibilidade de parada: 35 m;
- Distância de visibilidade de ultrapassagem: 200 m;
- Largura de faixa de rolamento em tangentes: 2,50 m; e
- Largura do acostamento: 0,50 m.

3.2.5 - Adutora de Água Bruta – Trecho I (por recalque)

A adutora de água bruta no trecho por recalque, situado entre a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e a Chaminé de Equilíbrio de Água Bruta (CEQ-AB), terá extensão total de 21.660 m (vala a céu aberto) e será constituída por tubos de aço carbono de alta resistência do tipo ASTM A1018 Gr60, com 2.100 mm (84") de diâmetro e espessura de chapa de 15,8 mm (5/8").

As válvulas de admissão e expulsão de ar projetadas tem diâmetro nominal mínimo de 200 mm (8"), e serão de abertura rápida e fechamento lento.

As descargas ao longo da adutora foram projetadas para serem realizadas por intermédio de ramais de 200 mm (8"), 300 mm (12") e 400 mm (16") de diâmetro.

3.2.6 - Chaminé de Equilíbrio (CEQ-AB)

A Chaminé de Equilíbrio (CEQ) foi projetada para implantação no ponto alto da serra do Paranapiacaba, situado na estaca 1.083 + 0,90m do Trecho I da Adutora de Água Bruta.

A chaminé foi projetada para encerrar um volume mínimo operacional de 5.400 m³. Em função da cota piezométrica e da cota do terreno, resultou a altura de água mínima de 11,00 m. Na concepção da instalação adotou-se um *free-board* de segurança de 3,00 m de altura, concebido para assimilar eventual sobre-elevação de nível pelo efeito de pulsação da água.

As características principais da CEQ-AB projetada são as seguintes:

- Volume: 5.400 m³;
- Formato: cilíndrico – sem cobertura;
- Material: concreto protendido;
- Diâmetro: 25,00 m;
- Altura útil: 11,00 m;
- Altura total: 14,00 m.

3.2.7 - Adutora de Água Bruta – Trecho II (por gravidade)

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 22 / 35

068

Jairo Osako

CREA - 0600983690





A adutora de água bruta no trecho por gravidade, entre a Chaminé de Equilíbrio de Água Bruta (CEQ-AB) e a Estrutura de Controle (ECP-01) na entrada no Reservatório de Compensação de Água Bruta (RCAB) da ETA São Lourenço, será constituída por tubos de aço carbono do tipo ASTM A283 GrD, com 2.100 mm (84") de diâmetro e espessura de chapa de 15,8 mm (5/8"). A extensão total do Trecho II da adutora de água bruta projetada é de 26.560 m, sendo a extensão em vala a céu aberto de 26.510 m e extensão de travessias aéreas de 50 m com a seguinte distribuição:

- Travessia da Estrada de Ferro da ALL: travessia aérea com instalação tipo quadro, com o trecho horizontal entre curvas verticais de 35,0 m de vão, bi-apoiado em pilares posicionados nos extremos da tubulação horizontal.
- Travessia do córrego Verava: travessia aérea autoportante em aclave sem deflexão vertical, com extensão de 15,00 m.

As válvulas de admissão e expulsão de ar projetadas tem diâmetro nominal mínimo de 200 mm (8"), e serão de abertura rápida e fechamento lento.

As descargas ao longo da adutora foram projetadas para serem realizadas por intermédio de ramais de 200 mm (8"), 300 mm (12") e 400 mm (16") de diâmetro.

No trecho final da adutora, a montante da Estrutura de Controle (ECP-01), foi projetada a instalação de uma caixa para abrigar o medidor de vazão com as seguintes características:

- Medidor tipo: eletromagnético;
- Diâmetro: 1.800 mm;
- Dimensões da caixa: 3,70 m x 3,60 m x 3,90 m.

3.2.8 - Estrutura de Controle (ECP-01) na entrada no RCAB

Como resultado do dimensionamento hidráulico do sistema de adução por recalque, em regime permanente, verificaram-se locais com cotas elevadas e com a adutora submetida a pressões reduzidas com riscos de colapso estrutural se a instalação da adutora não for corretamente executada e as condições operacionais controladas.

Para a segurança operacional foi, portanto, proposta a utilização das válvulas de controle na entrada do RCAB com a função de controlar a vazão através da pressão mínima a ser mantida na entrada do reservatório.

A Estrutura de Controle (ECP-01) foi projetada com 4 (quatro) válvulas de controle operacionais em paralelo tipo multijato e diâmetro 900 mm (36"). De acordo com o resultado da simulação do transitório hidráulico, a sobrepressão na válvula poderá alcançar o máximo de 55 mca (PN 10).

As características principais da ECP-01 projetada são as seguintes:

- Material: concreto armado;
- Formato: retangular sem cobertura;
- Dimensões: 13,00 m x 11,80 m x 3,85 m;
- Válvulas de controle: 4 (quatro) válvulas de fluxo anular tipo multijato, com diâmetro de 900 mm (36"), operando cada válvula com $Q_{\text{máx.}} = 1,80 \text{ m}^3/\text{s}$ e $Q_{\text{mín.}} = 1,30 \text{ m}^3/\text{s}$;
- Válvulas de bloqueio: 8 (oito) válvulas borboletas, com diâmetro de 900 mm (36").

3.2.9 - Reservatório de Compensação de Água Bruta (RCAB)

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 23 / 35

069

Jairo Osako
CREA - 0600983690





O Reservatório de Compensação de Água Bruta (RCAB) foi projetado para ser implantado no terreno da ETA São Lourenço, com a finalidade de reservar o volume correspondente às restrições horo-sazonal, ou seja, possibilitar a reserva do volume não bombeado pela EEAB, durante as 4 horas correspondentes ao período de pico de consumo de energia.

Em razão do regime operacional do sistema de bombeamento e controle da adução, foi projetada uma estrutura de controle de pressão, antes da entrada no RCAB, de modo a manter o nível pré-estabelecido para operação da CEQ-AB e não permitir o esvaziamento da tubulação deste trecho da adutora de jusante da CEQ-AB.

O RCAB foi projetado com quatro câmaras com tubulações de entrada independentes e por baixo, no diâmetro de 900 mm (36") em aço carbono ASTM A283 Gr D, com válvulas de bloqueio tipo borboleta.

Cada poço possui dimensões de 3,00 m x 3,00 m por 3,70 m de profundidade, com grade de segurança instalada ao nível do fundo do reservatório. As tubulações de saída em aço carbono terão diâmetros de 1.200 mm. Na parte externa da estrutura, estarão instaladas, abrigadas em uma caixa em concreto sem cobertura, as válvulas de bloqueio de saída e derivações para descarga de cada câmara. Cada caixa terá 2,90 m x 3,90 m por 4,45 m de altura.

As características principais do RCAB projetado são as seguintes:

- Volume: 90.000 m³;
- Material: concreto armado;
- Formato: retangular – apoiado;
- Número de câmaras: 4 (quatro sem laje de cobertura);
- Dimensões de cada câmara: 31,0 m x 65,0 m x 13,7 m.

3.3 - Estação de Tratamento de Água (ETA São Lourenço)

A ETA São Lourenço será implantada em área antropizada do município de Cotia, em gleba de 28,0 ha a ser desapropriada na margem esquerda da Estrada da Escola Agrícola sentido Caucaia do Alto, distando aproximadamente 2,0 km da Estrada de Caucaia.

A ETA São Lourenço foi projetada para operar de forma contínua 24 horas por dia, ininterruptamente, para produzir uma vazão média de 4,7 m³/s e uma vazão máxima diária de 6,0 m³/s.

3.3.1 - Processo de tratamento

O processo de tratamento de fase líquida será de ciclo completo com operações unitárias de coagulação, floculação, sedimentação e filtração precedidas, no conjunto, de pré-oxidação e seguidas de desinfecção, fluoretação e alcalinização. Haverá também, entre a sedimentação e a filtração, a intercloração da água em processo de tratamento.

A configuração das unidades hidráulicas de fase líquida foi projetada com base em três grupos estruturais: um compoendo as unidades de pré-oxidação, mistura rápida hidráulica e repartição da água coagulada; outro reunindo oito módulos de floculação, oito módulos de sedimentação e vinte filtros; e um último, composto do vertedor de controle dos filtros e do tanque de contato.

O projeto elaborado é suficientemente flexível para possibilitar, entre os filtros e o tanque de contato, se necessário, a implantação de reator de oxidação e um grupo de até vinte colunas de adsorção, caso unidades de pós-tratamento complementar desse tipo devam ser implantadas no futuro.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 24 / 35

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

A ETA São Lourenço terá 8 (oito) módulos de tratamento (floculadores e decantadores) com capacidade nominal por módulo de 0,75 m³/s.

A água bruta aduzida para tratamento será submetida a um condicionamento químico prévio de pré-oxidação através da aplicação de solução diluída (concentração de 1%, em peso) de peróxido de hidrogênio e pré-alkalinização através da aplicação de suspensão diluída (máximo de 3 %, em peso) de cal, antes da coagulação. A mistura rápida será do tipo hidráulico, utilizando-se a energia dissipada em um ressalto hidráulico, gerado em uma calha *Parshall* (dimensão nominal da garganta de 3,66 m), para a dispersão da solução diluída, aplicada a uma concentração de 5% em peso, do coagulante.

A floculação será mista aproveitando os benefícios oferecidos pela agitação hidráulica e complementarmente pela agitação mecânica de intensidade variável. Os agitadores mecânicos serão do tipo turbina com lâminas inclinadas e curvadas, com perfil denominado *hydrofoil*, com fluxo axial descendente.

O tempo de detenção total de projeto é de 30 min, baseado na faixa ótima investigada nos estudos de tratabilidade da água efetuados em laboratório para tempos de estíagem e de chuvas.

Os 8 (oito) decantadores foram projetados para separação de sólidos floculados através de decantação lamelar com a utilização de módulos tubulares.

Os lodos sedimentados serão captados e extraídos, para cada decantador, através de seis malhas iguais constituídas de tubulações fixas, dotadas de orifícios iguais e equidistantes entre si e interligadas à 2 (duas) bombas centrífugas de velocidade variável, com inversor de frequência.

Os 20 (vinte) filtros serão de câmara dupla (com lavagem simultânea) e o leito filtrante será constituído de areia e antracito, conforme conclusão estabelecida nos ensaios de tratabilidade conduzidos na unidade piloto. O processo de filtração será realizado sob o regime de taxas declinantes variáveis. A lavagem dos filtros será mista, com ar e água, sendo que a água será suprida por um reservatório elevado (capacidade de 2.000 m³), executado sobre o último pavimento do Prédio de Químicos. Já o ar será proveniente de um sistema constituído por 3 (2 funcionando + 1 reserva) sopradores de ar, do tipo rotativo de velocidade variável com inversor de frequência e potência unitária de 125 cv.

A água de lavagem dos filtros será recuperada quase que na sua totalidade e será misturada à água bruta no reservatório de água bruta (RCAB) instalado a montante da planta de tratamento.

O fluxo de efluente filtrado, depois da pós-cloração, se repartirá por dois canais fechados. Nas extremidades desses canais estarão montadas duas comportas quadradas, fabricadas em aço inoxidável e com acionador elétrico, 1.800 mm de lado, que darão acesso às duas câmaras que comporão o tanque de contato.

Após o bloco hidráulico da ETA São Lourenço será implantada a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) alocada no extremo norte da área da ETA São Lourenço, tendo seu poço de sucção, com volume de 5.400 m³, posicionado ao lado do tanque de contato, para a qual está prevista a instalação de 4 funcionando + 1 reserva bombas centrífugas de eixo horizontal de carcaça bipartida, com as seguintes características unitárias: vazão de 1,50 m³/s; altura manométrica total de 40,0 mca; e potência do motor de 730 kW.

Os produtos químicos previstos para dar suporte ao processo de tratamento de fase líquida serão: peróxido de hidrogênio, como pré-oxidante; cal virgem granulada, pulverizada, como pré e pós-alkalinizante; polímero em pó, como auxiliar de floculação; sulfato de alumínio ou policloreto de alumínio (PAC) ou sulfato férrico ou cloreto férrico, como coagulante; ácido fluossilícico, como fluoretante; cloro líquido, como desinfetante intermediário e final.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 25 / 35

071

Jairo Osako

CREA - 0600983690



O processo de tratamento de fase sólida se baseará no tratamento mecânico do lodo descartado dos decantadores e do separado da água de lavagem dos filtros, após serem homogeneizados hidráulicamente.

As unidades de tratamento de fase sólida se distribuirão em quatro áreas distintas de processamento: a primeira se referirá ao sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros (SRAL); a segunda, aos tanques de lodo concentrado, os quais serão destinados a homogeneizar e/ou pré-adensar o lodo descartado dos decantadores e filtros; a terceira, ao prédio de lodo, onde literalmente o lodo homogeneizado será adensado e desaguado mecanicamente; e a quarta, à zona de secagem complementar da torta de lodo produzida.

As descargas de lodo dos decantadores, o lodo extraído do sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros (SRAL) e o lodo extraído dos adensadores e desaguadores mecânicos serão dirigidos aos tanques de lodo concentrado.

A torta de lodo produzida pelas centrífugas, com teor de matéria seca da ordem de 18%, será descarregada em pátio interno, como anexo contíguo ao prédio de lodo, protegido por cobertura translúcida ou transparente, onde permanecerá por curto período de tempo, 3 a 5 dias, antes de ser transferida, por trator (tipo pá carregadeira) para secagem complementar a ser realizada em leiras instaladas em um total de 8.400 m² de área coberta, laterais livres e piso impermeável capaz de suportar tráfego de máquinas.

As leiras serão revolvidas mecanicamente (trator de finalidade específica) com frequência semanal ou outra a se consolidar, durante um período próximo a 50 dias, até que o teor de matéria seca atinja 40% a 50%, quando será retirada e transferida para o destino final em aterro para resíduos de Classe II.

3.3.2 - Unidades Componentes da ETA São Lourenço

A ETA São Lourenço foi projetada com as seguintes unidades componentes:

- Câmara de chegada e de pré-oxidação;
- Calha Parshall: mistura rápida hidráulica com controle de ressalto hidráulico;
- Estrutura de repartição de água coagulada (caixa com oito vertedores);
- Módulos de floculação hidráulico/mecânica (três floculadores por módulo e quatro compartimentos por floculador);
- Módulos de decantação lamelar (seis distribuidores de água floculada por módulo e quatro bombas de sucção de lodo concentrado em covas por módulo);
- Câmaras de cloração intermediária (uma em cada canal de água decantada);
- Filtros de camada dupla com areia e antracito para operação sob regime de taxas declinantes variáveis, lavagem principal a partir de reservatório específico e auxiliar, por ar;
- Módulos de tanque de contato para desinfecção final;
- Tanque para recuperação de água de lavagem dos filtros;
- Tanque de lodo concentrado e elevatória de lodo a adensar;
- Prédio de desaguamento de lodo: adensadores mecânicos, centrífugas, decanters e sistemas automáticos de dissolução (tanques sobrepostos) e dosagem de polímeros;
- Área para secagem complementar da torta de lodo por processo natural;
- Setor de produtos químicos, constituídos de sistema de estocagem, preparação e dosagem de: peróxido de hidrogênio; cal virgem granulada/pulverizada; polímero (auxiliar da floculação); coagulante; ácido fluossilícico; e cloro.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015

DE 21 / 01 / 2015

FLS 26 / 35

072

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- Ocupação: uma área equivalente a 1,5 ha, reservada para instalação de edificações para portaria, administração, edifício de controle, laboratório, auditório, oficinas e vestiários.

As vias de circulação internas à ETA serão pavimentadas, incluindo drenagem, guias e sarjetas, e iluminação adequada.

Os edifícios projetados para a ETA São Lourenço obedeceram aos conceitos e critérios de: flexibilidade, funcionalidade, racionalidade e durabilidade; qualidade ambiental interna e externa; atendimento às normas de acessibilidade e mobilidade; segurança e prevenção de riscos; soluções arquitetônicas para circulação, transporte vertical, iluminação, ventilação, paisagismo, aquecimento, conforto térmico e acústico que maximizem a eficiência e o aproveitamento de elementos naturais, e reduzam o consumo energético e de água.

A ETA disporá de um sistema para vigilância eletrônica e presencial, com Circuito Fechado de TV (CFTV) do tipo digital, integrado com o sistema de supervisão e controle do processo, com câmaras que cobrirão todas as unidades e limites físicos da propriedade.

3.3.3 - Subestação de Energia e Sistemas Elétricos

A Subestação de Energia Elétrica Principal (SE ETA-001) foi dimensionada e projetada para o fornecimento de energia elétrica para a ETA São Lourenço, suas edificações e a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), pertencentes ao SPSL.

A energia elétrica na Subestação Principal será recebida da concessionária na tensão trifásica de 88/138 kV e será rebaixada através de dois transformadores, cada um deles com potência nominal de 6MVA, suficiente para suprir integralmente as cargas da EEAT e da ETA. A tensão nominal secundária dos transformadores será 13,2 kV.

O fornecimento de energia para a EEAT será realizado pela Subestação de Energia Elétrica Secundária (SE EEAT-001) que, por sua vez, será alimentada pela Subestação Principal em 13,2 kV. A tensão nominal secundária será de acordo com a necessidade das diversas cargas distribuídas da EEAT (3,8 kV e 0,22 kV).

O fornecimento de energia para a ETA será realizado pelas Subestações de Energia Elétrica Secundárias (SE ETA-002 e SE ETA-003), também alimentadas pela Subestação Principal em 13,2 kV. A tensão nominal secundária será de acordo com a necessidade das diversas cargas distribuídas da ETA (0,44 kV e 0,22 kV).

3.4 - Sistema de Adução de Água Tratada do SPSL

O Sistema de Adução de Água Tratada do SPSL é constituído por uma Estação Elevatória - EEAT, a ser implantada na área da ETA, uma Alça Principal que se interligará ao SIM através de conexões a um conjunto de linhas existentes e de 4 (quatro) subadutoras projetadas, a partir de derivações na Alça Principal, para alimentação dos centros de reservação dos setores de abastecimento que serão atendidos pelo SPSL.

O sistema conta, ainda, com um reservatório de compensação, cuja finalidade é garantir por cerca de 1 (uma) hora a continuidade do suprimento, na ocorrência de uma eventual paralisação da produção pela estação de tratamento. Este reservatório, posicionado do Loteamento Granja Carolina e distante da ETA cerca de 13,5 km, terá ainda um volume adicional para suprir futuro setor de distribuição a ser criado.

Em razão do perfil da linha, neste primeiro trecho até o reservatório de compensação, foi introduzida em local de cota elevada do trecho por recalque, uma Chaminé de Equilíbrio (CEQ) para controle dos transientes hidráulicos.

O bombeamento é controlado na Estrutura de Controle do Reservatório de Compensação Granja Carolina, de modo a manter o nível operacional na chaminé praticamente constante.

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 27 / 35

073

Jairo Osako

CREA - 0600983690





A Alça Principal de Água Tratada do SPSL, com extensão total de 30.728 m, é constituída de: 5.330 m de tubulação com diâmetro 2.100 mm (84"), que se interliga no final desse trecho com o Sistema Produtor Alto Cotia; 20.380 m de tubulação com diâmetro 1.800 mm (72"), que se interliga no final desse trecho com o Sistema Produtor Baixo Cotia; 2.709 m de tubulação com diâmetro de 1.500 mm (60") e 2.309 m de tubulação com diâmetro de 1.200 mm (48"), que se interliga no seu final com a Alça Oeste do Sistema Produtor Cantareira. O suprimento dos reservatórios setoriais Atalaia-Cotia, Mirante-Jandira, Jardim Tupã-Barueri e Gênesis-Santana de Parnaíba, a partir da Alça Principal do SPSL, é realizado com a implantação de 14.560 m de subadutoras com 800 mm (32") de diâmetro.

Para a conexão das novas adutoras do SPSL com as adutoras existentes do Sistema Integrado Metropolitano, adotou-se como premissa básica não ultrapassar o nível de pressão em que elas operam atualmente por outros sistemas produtores. Para tanto, para a redução do nível de pressão do SPSL, foi prevista a implantação de duas Estruturas de Controle de Pressão (ECP): a primeira, para interligação com a adutora existente do Baixo Cotia e, a segunda, para interligação com a adutora da Alça Oeste do Cantareira.

Dessa forma, o Sistema de Adução de Água Tratada do SPSL será constituído das seguintes instalações principais:

- Subestações de Energia Elétrica na área da ETA;
- Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) na área da ETA, responsável pelo abastecimento da Alça Principal de Adução do SPSL;
- Chaminé de Equilíbrio de Água Tratada (CEQ);
- Estação Elevatória de Água Tratada Caucaia do Alto/Vargem Grande (EEAT-02) na área da CEQ, responsável pelo abastecimento de Vargem Grande Paulista e de Caucaia do Alto;
- Reservatórios de Compensação de Água Tratada Granja Carolina (RCGC) e Estrutura de Controle de Pressão (ECP);
- Alça Principal de Adução de Água Tratada com 30.728 m de extensão;
- Subadutoras com 14.560 m de extensão total;
- Booster Atalaia para abastecimento do reservatório do setor Atalaia-Cotia;
- Reservatório Gênesis;
- Estruturas de Controle de Pressão (ECP) para interligação do SPSL com o SIM.

3.4.1 - Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT)

A Estação Elevatória de Água Tratada Principal (EEAT) foi projetada com 5 (4 funcionando + 1 reserva) conjuntos motobomba dotados de variadores de frequência, constituídos de bombas de eixo horizontal, com dupla sucção e carcaça bipartida.

O controle das pressões transitórias, decorrente da parada repentina do bombeamento, face ao corte no fornecimento de energia elétrica aos conjuntos motobomba em operação, ao longo da Alça Principal de Adução, será realizado por intermédio da Chaminé de Equilíbrio de Água Tratada (CEQ), a ser implantada em local de cota elevada em terreno situado na Estrada de Caucaia.

As características principais da EEAT são:

- Número de conjuntos motobomba: 5 unidades (4 funcionando + 1 reserva);
- Tipo de bomba: centrífuga de eixo horizontal dupla sucção e carcaça bipartida;
- Vazão total de recalque: 6,0 m³/s;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 28 / 35

074

Jairo Osako

CREA - 0600983690



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- Vazão (unitária): 1,5 m³/s;
- Altura manométrica total: 40,0 mca;
- Potência unitária dos motores: 730 kW (1.000 cv);
- Potência total instalada: 3.650 kW (5.000 cv).

3.4.2 - Chaminé de Equilíbrio (CEQ)

As unidades Chaminé de Equilíbrio (CEQ) e Estação Elevatória (EEAT-02) foram projetadas para implantação em uma mesma área, em terreno situado do lado direito da Estrada de Caucaia, sentido rodovia SP-270, altura da Estaca 156 + 08,49m da Alça Principal de 2.100mm de diâmetro.

A CEQ terá altura de água mínima de 9,00m, *free-board* de segurança de 2,50m de altura, concebido para assimilar eventual sobre-elevação de nível pelo efeito de pulsação da água. Lateralmente na superfície cilíndrica, aberturas laterais protegidas com tela terão a função de possibilitar ventilação e eventual extravasão da água devido a um efeito exagerado do fenômeno da pulsação, quando da ocorrência do transitório hidráulico.

As características principais da CEQ são:

- Volume: 5.000m³;
- Formato: cilíndrico;
- Diâmetro: 24,00 m;
- Altura útil: 9,00 m;
- Altura total: 14,90 m;
- Material: concreto protendido.

3.4.3 - Estação Elevatória de Água Tratada Caucaia do Alto/Vargem Grande (EEAT-02)

A EEAT-02 foi projetada para aduzir, por recalque, as vazões de demanda de final de plano dos setores de abastecimento Vargem Grande Paulista (187,90 l/s) e Caucaia do Alto (92,60 l/s), a partir do Sistema Adutor São Lourenço.

A edificação térrea, a ser implantada ao nível do terreno, irá abrigar 5 (cinco) conjuntos de bombeamento, posicionados lado a lado e em linha, sendo 2 (1 funcionando + 1 reserva) deles recalcando para Caucaia do Alto e 3 (2 funcionando + 1 reserva) para Vargem Grande Paulista.

A tomada de água será realizada no corpo da Chaminé de Equilíbrio (CEQ), posicionada em cota mais elevada, por tubulação de 600 mm em ferro fundido.

Da edificação, as tubulações de recalque seguem em sentidos opostos para interligarem na linha existente de diâmetro de 400 mm que passa pela estrada em frente ao terreno. Esta tubulação de adução do Sistema Alto Cotia é a responsável pelo abastecimento dos reservatórios de Caucaia do Alto e Vargem Grande Paulista.

As características principais da EEAT-02 são:

EEAT - Caucaia do Alto

- Número de conjuntos motobomba: 2 unidades (1 funcionando + 1 reserva);
- Vazão (unitária): 92,6 l/s;
- Altura manométrica total: 76,2 mca;
- Potência unitária dos motores: 150 cv;
- Potência total instalada: 300 cv;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 29 / 35

075**Jairo Osako****CREA - 0600983690**

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

-

- Tubulação de recalque: diâmetro 300 mm – ferro fundido – 110 m de extensão.

EEAT – Vargem Grande Paulista

- Número de conjuntos motobomba: 3 unidades (2 funcionando + 1 reserva);
- Vazão total de recalque: 187,9 m³/s;
- Vazão (unitária): 93,95 l/s;
- Altura manométrica total: 58,23 mca;
- Potência unitária dos motores: 100 cv;
- Potência total instalada: 300 cv;
- Tubulação de recalque: diâmetro 400 mm – ferro fundido – 72,5 m de extensão.

3.4.4 - Reservatórios de Compensação de Água Tratada Granja Carolina (RCGC) e Estrutura de Controle de Pressão (ECP)

O RCGC será implantado no terreno do Loteamento Granja Carolina, lado direito da avenida principal após rotatória, com fundo na cota 914,00 m, com a finalidade de reservar o volume correspondente à paralisação operacional da elevatória por uma hora, o que daria cerca de 17.000 m³, tendo sido adotado 20.000m³.

Com a previsão de se criar um futuro setor de abastecimento para esta região, ampliou-se a capacidade de reservação em mais 10.000 m³. Portanto, o volume útil deste reservatório será de 30.000 m³. Devido ao porte da estrutura, a disponibilidade de área e as condições topográficas do terreno, adotou-se uma concepção com 3 (três) câmaras retangulares em paralelo, com tubulações de entrada independentes e por cima, e lâmina de água de 10,00 m.

As características principais do RCGC projetado são:

- Volume: 30.000 m³;
- Material: concreto armado;
- Formato: retangular – apoiado;
- Número de câmaras: 3 (três);
- Dimensões de cada câmara: 28,0 m x 36,0 m x 12,5 m.

Para a segurança operacional foi proposta a utilização das válvulas de controle na entrada do RCGC com a função de controlar a vazão na entrada do reservatório.

A Estrutura de Controle (ECP) foi projetada com 3 (três) válvulas de controle de fluxo anular multijato em paralelo e diâmetro 1.000 mm (40").

3.4.5 - Alça Principal de Adução de Água Tratada

A Alça Principal da Adutora de Água Tratada inicia-se na Estação Elevatória de Água Tratada na ETA São Lourenço e termina na sua interligação com o SIM, na subadutora existente que abastece o reservatório Barueri-Tamboré.

Trecho I

A Adutora de Água Tratada do Trecho I, com uma extensão de 5.330 m, diâmetro de 2.100 mm (84"), será implantada com os seguintes subtrechos:

- Trecho por recalque, com extensão de 3.130 m e 2.100 mm (84") de diâmetro, para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com 550 m com espessura de chapa de 5/8" e 2.580 m com espessura de chapa de 1/2", da EEAT até a Chaminé de Equilíbrio (CEQ);

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 30 / 35

Jairo Osako

076 CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- Trecho por gravidade, com extensão 2.200 m e 2.100 mm (84") de diâmetro para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com espessura de chapa de 1/2", da CEQ até a interligação com o Sistema Produtor Alto Cotia.

Junto à Chaminé de Equilíbrio (CEQ) foram projetadas duas estações elevatórias, abrigadas em casa de bombas única, que atenderão os reservatórios de Caucaia do Alto e Vargem Grande Paulista.

Os 5.330 m de extensão deste trecho da Alça Principal da Adutora de Água Tratada quase que totalmente serão assentados em vala a céu aberto (5.154,0 m), sendo necessária a execução da seguinte travessia em método não destrutivo:

- Travessia da Estrada Caucaia do Alto: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 176,0 m.

Trecho II

Este trecho compreende a extensão da Alça Principal da Adutora de Água Tratada situada entre a interligação com o Sistema Produtor Alto Cotia até a interligação com Sistema Produtor Baixo Cotia, passando por um Reservatório de Compensação situado na Granja Carolina. Nesse trecho a adutora percorre uma extensão de 20.380 m, por gravidade, com diâmetro de 1.800 mm (72") em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com 8.015 m com espessura de chapa de 7/16", 10.370 m com espessura de chapa de 9/16", 1.860 m com espessura de chapa de 5/8" e 135 m com espessura de chapa de 3/4".

Neste trecho da Alça Principal foram projetadas as seguintes travessias por método não destrutivo:

- Travessia da Rodovia Raposo Tavares: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 89,0 m.
- Travessia de maciço rochoso: travessia subterrânea em método não destrutivo através de túnel com 1.017,0 m de extensão, dos quais 20 m junto ao desemboque serão executados em solo, sendo o restante em rocha sã. Nos trechos com seção plena em rocha, a seção será do tipo "ferradura" com área de 12,83 m², com escavação a fogo e emprego eventual de chumbadores. O trecho em solo do túnel corresponde a cerca de 2% da extensão da obra e será executado através do método NATM. O túnel será revestido com 15 cm de concreto projetado armado com telas eletrosoldadas. A largura mínima do túnel será de 3,6 m, de modo a permitir a instalação e soldagem da tubulação de aço, diâmetro de 1.800 mm.
- Travessia da Estrada da Roselândia: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 60,0 m.
- Travessia da Rua Silverstone: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 373,0 m.
- Travessias da Estrada Estadual Barueri-Itapevi: 3 (três) travessias subterrânea em método não destrutivo, com extensões de 42,0 m, 51,0 m e 75,0m.

Trecho III

Compreende o trecho entre a interligação do Sistema Produtor Baixo Cotia até a derivação a ser executada para o reservatório Gênesis, situado no município de Santana de Parnaíba, percorrendo uma extensão de 2.709 m com um diâmetro de 1.500 mm (60") em aço carbono ASTM A-283 Grau D com espessura de chapa de 1/2", além de outro trecho que segue desta derivação até a interligação com a adutora existente que alimenta o reservatório Barueri / Tamboré na Alça Oeste do SIM, percorrendo uma extensão de 2.309 m com um diâmetro 1.200 mm (48") em aço carbono ASTM A-283 Grau D com espessura de chapa de 1/2". Estes dois trechos também são por gravidade.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 31 / 35

077 **Jaíro Osako**
CREA - 0600983690





Neste trecho da Alça Principal foram projetadas as seguintes travessias por método não destrutivo:

- Travessia da Via Marechal Rondon: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 56,0 m.
- Travessia da Linha 8 da CPTM: travessia aérea apoiada em viaduto sobre os trilhos da CPTM, com extensão de 33,0 m.
- Travessia do rio Cotia: travessia aérea com instalação tipo quadro, com o trecho horizontal entre curvas verticais de 40,0 m de vão, bi-apoiado em pilares posicionados nos extremos da tubulação horizontal.

3.4.6 - Subadutoras

Subadutora Cotia-Atalaia

Esta obra terá por finalidade o suprimento do reservatório existente Cotia-Atalaia, situado no município de Cotia. Para possibilitar o abastecimento deste reservatório, situado acima do plano de cargas do SPSL, será instalado na subadutora, o Booster Cotia-Atalaia.

A derivação, a partir da Alça Principal para o Booster Cotia-Atalaia, se fará através de tubulação de 32" de diâmetro em aço carbono, a qual se constituirá no barrilete de sucção da instalação de bombeamento, sendo que a subadutora Cotia-Atalaia se iniciará no barrilete de descarga das bombas.

Este suprimento será garantido de modo exclusivo por esta subadutora de 2.430 m de extensão, dimensionada para a vazão nominal de demanda máxima diária do setor projetada para o ano 2025, que é de 475 l/s.

A subadutora Cotia-Atalaia foi projetada no diâmetro de 32" (800 mm), para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com espessura de chapa de 1/4", quase que totalmente em vala a céu aberto (2.385,0 m), sendo necessária a execução da seguinte travessia em método não destrutivo:

- Travessia da Rodovia Raposo Tavares: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 45,0 m.

Subadutora Jandira-Mirante

Esta obra terá por finalidade o suprimento do reservatório existente Jandira-Mirante, situado em um terreno de cota elevada do bairro de mesmo nome, no município de Jandira.

Este suprimento será garantido de modo exclusivo por esta subadutora de 830 m de extensão, dimensionada para a vazão nominal de demanda máxima diária do setor projetada para o ano 2025, que é de 106 l/s.

A subadutora Jandira-Mirante foi projetada no diâmetro de 32" (800 mm), para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com espessura de chapa de 5/16", totalmente em vala a céu aberto.

Subadutora Jardim Tupã

Esta obra terá por finalidade o suprimento do reservatório existente Jardim Tupã, situado em um a área do bairro de mesmo nome, no município de Barueri.

Este suprimento será garantido de modo exclusivo por esta subadutora de 1.000 m de extensão, dimensionada para a vazão nominal de demanda máxima diária do setor projetada para o ano 2025, que é de 504 l/s.

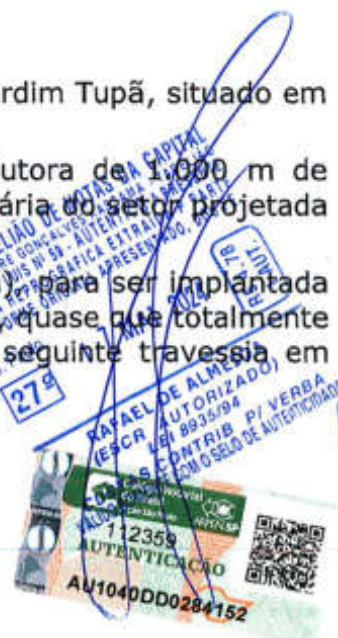
A subadutora Jardim Tupã foi projetada no diâmetro de 32" (800 mm), para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com espessura de chapa de 1/4", quase que totalmente em vala a céu aberto (960,0 m), sendo necessária a execução da seguinte travessia em método não destrutivo:

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 32 / 35

078

Jairo Osako

CREA - 0600983690





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- Travessia da Estrada Velha de Itapevi: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 40,0 m.

Subadutora Gênesis

Esta obra terá por finalidade o suprimento do reservatório Gênesis, situado em uma área frontal ao espaço urbanizado de Alphaville – Residencial 10, no início da Avenida Gêmini, no município de Santana de Parnaíba.

Este suprimento será garantido de modo exclusivo por esta adutora de 10.300 m de extensão, dimensionada para a vazão nominal de demanda máxima diária do setor projetada para o ano 2025, que é de 640 l/s.

A subadutora Genesis foi projetada no diâmetro de 32" (800 mm), para ser implantada em aço carbono ASTM A-283 Grau D, com 2.720 m em espessura de chapa de 1/4" e 7.580 m em espessura de chapa de 5/16", quase que totalmente em vala a céu aberto (10.126,0 m), sendo necessária a execução das seguintes travessias em método não destrutivo:

- Travessia do rio São João do Barueri: travessia subterrânea em método não destrutivo, com extensão de 41,0 m;
- Travessia do rio Tietê: travessia aérea apoiada na ponte Antonio Arantes Macedo, com extensão de 133,0 m.

3.4.7 - Booster Atalaia

O booster Atalaia foi projetado para suprimento do reservatório existente Cotia-Atalaia, através da subadutora também projetada Cotia-Atalaia. A edificação térrea a ser implantada ao nível do terreno, terá um compartimento para abrigar 2 (dois) conjuntos motobomba centrífuga de eixo horizontal, carcaça bipartida (1 funcionando + 1 reserva), posicionados em linha, com área de 60,00 m².

As características principais do Booster Atalaia são:

- Número de conjuntos motobomba: 2 unidades (1 funcionando + 1 reserva);
- Vazão (unitária): 665,0 l/s;
- Altura manométrica total: 28,7 mca;
- Potência unitária dos motores: 350 cv;
- Potência total instalada: 700 cv.

3.4.8 - Reservatório Gênesis

Este reservatório está situado em uma área frontal ao espaço urbanizado de Alphaville – Residencial 10, no início da Avenida Gêmini, no município de Santana de Parnaíba.

A alimentação será garantida de modo exclusivo pela subadutora Gênesis, dimensionada e projetada para a vazão nominal de demanda do setor (640 l/s).

No trecho interno da tubulação de entrada no reservatório serão instaladas 3 (três) caixas, nas quais estarão instalados uma válvula de bloqueio tipo borboleta, um medidor de vazão do tipo eletromagnético e finalmente uma válvula de controle de fluxo anular multijato, no diâmetro de 600 mm (24").

As características principais do Reservatório Gênesis são:

- Volume: 10.000 m³;
- Tipo: apoiado, formato circular, câmara única, com entrada por cima, com extravasor de diâmetro 800 mm;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 33 / 35

079

Jairo Osako

CREA - 0600983690



- Diâmetro: 40,0 m;
- Altura útil: 8,0 m;
- Material: concreto protendido.

3.4.9 - Estruturas de Controle de Pressão (ECP) para interligação do SPSL com o SIM

Estrutura de Controle Barueri Centro-Jandira-Itapevi

As válvulas desta estrutura de controle serão instaladas no trecho da tubulação a partir da derivação da Alça Principal, de diâmetro 1.800 mm (72") x diâmetro 1.050 mm (40"), em aço carbono, para interligar com o recalque existente de diâmetro 1.050 mm (40"), da elevatória do Baixo Cotia. As válvulas terão operação contínua, para adequação da pressão e controle da vazão de adução aos reservatórios Itapevi, Barueri-Centro e Jandira.

O projeto previu a utilização de 3 válvulas de controle de diâmetro 500 mm (20"), para operação em paralelo, com máximo diferencial de pressão de 88 mca. Toda a instalação deverá atender a classe de pressão PN-25.

As características principais dessa ECP projetada são as seguintes:

- Material: concreto armado;
- Formato: retangular;
- Dimensões: 7,50 m x 6,20 m x 3,45 m;
- Válvulas de controle: 3 (três) válvulas de fluxo anular tipo multijato, com diâmetro de 500 mm (20"), operando cada válvula com $Q_{\text{máx.}} = 0,55 \text{ m}^3/\text{s}$ e $Q_{\text{min.}} = 0,44 \text{ m}^3/\text{s}$;
- Válvulas de bloqueio: 6 (seis) válvulas borboletas, com diâmetro de 500 mm (20").

Estrutura de Controle Carapicuíba Centro-COHAB-Vila Dirce

Esta estrutura de controle estará localizada em trecho onde a Alça Principal possui diâmetro de 1.200 mm (48") para interligar na subadutora de mesmo diâmetro. As válvulas serão instaladas antes da interligação com a linha existente e o arranjo prevê a utilização de 2 válvulas de diâmetro 800 mm (32") para operar em paralelo, com válvulas de bloqueio tipo borboleta a montante e a jusante de cada uma delas.

As válvulas terão operação contínua para controle da vazão e pressão do sistema de adução e dos níveis operacionais dos reservatórios Carapicuíba, Vila Dirce, Centro e COHAB e, também, Barueri-Tamboré. A classe de pressão das válvulas será PN-25.

As características principais dessa ECP projetada são as seguintes:

- Material: concreto armado;
- Formato: retangular;
- Dimensões: 11,60 m x 6,00 m x 4,10 m;
- Válvulas de controle: 2 (duas) válvulas de fluxo anular tipo multijato, com diâmetro de 800 mm (32"), operando cada válvula com $Q_{\text{máx.}} = 1,11 \text{ m}^3/\text{s}$ e $Q_{\text{min.}} = 0,86 \text{ m}^3/\text{s}$;
- Válvulas de bloqueio: 4 (quatro) válvulas borboletas, com diâmetro de 800 mm (32").

4 - QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS DE APOIO

Para a elaboração dos estudos e projetos relativos ao Sistema Produtor São Lourenço foram realizadas as seguintes quantidades de serviços de apoio.

Topografia

- Transporte de cotas: 118,88 km;
- Levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas especiais de 10.001 a 20.000 m²: 48,66 hectares;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 34 / 35

Jairo Osako

CREA - 0600983690



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- Levantamento planialtimétrico e cadastral de faixas até 30 m de largura: 98,22 km;
- Cadastro de PVE, PVA, BL, PI e TL: 667 unidades;
- Abertura de picadas (largura 1,5 m): 48.603,06 m;
- Levantamento batimétrico: 22 equipexdia;
- Equipe de topografia (serviços planimétricos): 27 equipexdia;
- Fornecimento de marcos de concreto: 57 unidades;
- Georreferenciamento de pontos com utilização de equipamento GPS: 68 unidades;
- Nivelamento e locação de furos de sondagem: 603 unidades.

Sondagem

- Sondagem a percussão, perfuração com diâmetro de 2 ½": 1.656,64 m;
- Perfuração em rocha com coroa de diamante e barrilete duplo livre: 165,54 m;
- Perfuração em solo com coroa de widia com inclinação até 10%: 86,54 m

Coleta de amostras e análises de laboratório

- 7 metais: 11 unidades;
- Nitrogênio total: 11 unidades;
- Bentos água doce: 24 unidades;
- Carbono inorgânico: 11 unidades;
- Fósforo total: 11 unidades;
- Carbono orgânico: 11 unidades;
- Chumbo: 11 unidades;
- Oxigênio dissolvido: 181 unidades;
- Teste de toxicidade crônica em ceriodaphnia: 38 unidades;
- Carbono orgânico total: 45 unidades;
- Temperatura: 181 unidades;
- Zooplankton: 13 unidades.

6 - EQUIPE TÉCNICA

Na execução dos serviços participaram da equipe técnica da contratada os seguintes profissionais:

Engenheiro	Função	CREA/SP
Russell George Ludwig	Responsável Técnico	0500211190
Eduardo Pericle Colzi	Coordenador	0600950124
Alexandre Miguel López	Especialista - Hidráulica	5060652792
Carlos Eduardo Moreira Maffei	Especialista - Mecânica dos Solos	0600174005
Ivo de Jesus Teixeira	Especialista - Ambiental e Qualidade da Água	0600965551
Sérgio Roberto Carvalho de Souza	Especialista - Processos de Tratamento	0500198388

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21860 / 2015
DE 21 / 01 / 2015
FLS 35 / 35

081

Jairo Osako
CREA - 0600983690



INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

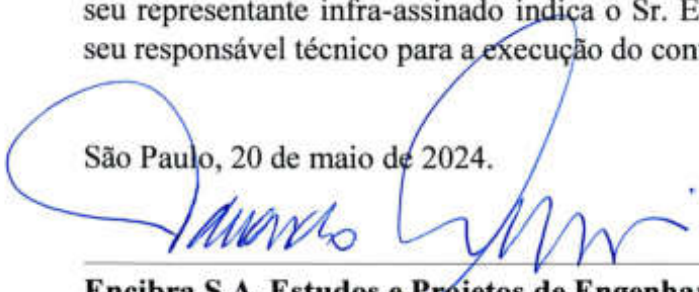
CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

A Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 33.160.102/0001-23, por seu representante infra-assinado indica o Sr. Eduardo Pericle Colzi, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

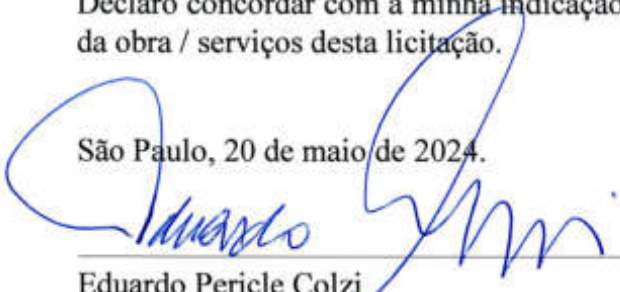
CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da obra / serviços desta licitação.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Eduardo Pericle Colzi

Carteira do CREA nº 0600950124-SP

Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

4.

[Handwritten signature]

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ/NF 33.160.102/0001-23

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas; Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023, acompanhado das Notas Explicativas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para maiores ou melhores esclarecimentos que se façam necessários.

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em R\$ 1)		Demonstração do Resultado		Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	
Balanço Patrimonial		Discriminação		Atividades operacionais	
2023	2022	2023	2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	50.077.798	34.574.656	9.376.666	5.088.501	109.731.347
Caixa	649	649	-	-	5.073.505
Bancos conta movimento	6.685	9.510	2.280.729	8.071	(24.477.078)
Aplic. financ. liquidez imediata	15.058.546	11.309.855	1.908.058	1.201.086	(1.498.272)
Pagamentos a receber	34.278.205	20.839.787	3.927.944	3.289.758	(48.896.396)
Retenções contratuais	-	-	1.259.935	589.587	(23.778.037)
Impostos a recuperar	2.670.195	1.187.250	-	-	(11.666.583)
Outras contas a receber	63.518	1.227.604	-	-	4.488.486
Ativo não circulante	1.188.501	1.183.824	800.560	800.560	-
Realizável a longo prazo	98.035	109.404	59.429	59.429	-
Truques e valores mobiliários	373.205	357.159	741.131	741.131	-
Empréstimos compulsórios	3.772	3.772	44.097.078	31.877.343	-
Outros créditos	713.489	713.489	12.000.000	8.000.000	-
Permanente	3.008.004	2.007.924	1.433.951	822.846	-
Imobilizado líquido	3.008.004	2.007.924	30.663.127	23.054.497	-
Total do ativo	54.274.303	37.766.404	54.274.303	37.766.404	-
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Lucros (prejuízos) Acumulados		Custos dos serviços prestados	
Capital Social		de lucros		Custos indiretos serviços	
Saldo em 31/12/2022		Total		Lucro bruto	
Saldo em 31/12/2023		Total		Despesas operacionais	
Saldo em 31/12/2022		Total		Ganhos e administrativos	
Saldo em 31/12/2023		Total		Recursos financeiros	
Saldo em 31/12/2022		Total		Despesas eventuais	
Saldo em 31/12/2023		Total		Despesas indenizáveis	
Saldo em 31/12/2022		Total		Despesas operacionais	
Saldo em 31/12/2023		Total		Outras despesas operacionais	
Saldo em 31/12/2022		Total		Recursos não operacionais	
Saldo em 31/12/2023		Total		Provisão CSJ/IRPJ	
Saldo em 31/12/2022		Total		Contribuição social	
Saldo em 31/12/2023		Total		Lucro líquido do exercício	
Saldo em 31/12/2022		Total		Lucro líquido por lote de 1.000 Ações	
Saldo em 31/12/2023		Total		Lucro líquido por lote de 1.000 Ações	
Saldo em 31/12/2022		Total		Lucro líquido por lote de 1.000 Ações	
Saldo em 31/12/2023		Total		Lucro líquido por lote de 1.000 Ações	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: 1.1 A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços relacionados a estudos e projetos de engenharia na área de infraestrutura urbana e regional, tendo como principais clientes empresas de economia mista e órgãos públicos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas. 2.2 As Demonstrações Contábeis tem como padrão monetário o Real (R\$).

3. Procedimentos Contábeis: Destacam-se: a) Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com o princípio de competência de exercício. b) Os créditos vencidos e não liquidados na Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76, consoante as práticas contábeis descritas. 2.2 As Demonstrações Contábeis tem como padrão monetário o Real (R\$).

4. Capital Social: 4.000.000

5. Diretoria: A diretoria foi eleita conforme AGO realizada em 31/03/2023 e arquivada na JUCESP em 14/04/2023 sob nº 147.066/23-2. Russell Rudolf Ludwig - Dir. Executivo Administrativo - CPF: 012.191.457-77; Alexandre Miguel López - Dir. Executivo Operacional - CPF: 173.302.228-79; Eduardo Pericle Colzi - Dir. Comercial - CPF: 012.070.858-20; Ariel Zoccalati - Dir. de Engenharia - CPF: 163.001.618-70; Wagner Tadeu Argenton - TC - CRC 15P138587/0-3.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CHP Nº 17.304.870/001-50 - NIRE 35.500.043.035
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São comunicados os Ações da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a serem realizadas em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da CIMED INDÚSTRIA S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Agro Pecuaría Furlan S.A.
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Agro Pecuaría Furlan S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Agro Pecuaría Furlan S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Usina Açucareira Furlan S.A.
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Usina Açucareira Furlan S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Usina Açucareira Furlan S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Enébra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Enébra S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Enébra S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Agro Pecuaría Furlan S.A.
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Agro Pecuaría Furlan S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Agro Pecuaría Furlan S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Enébra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Enébra S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Enébra S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICOS - HOSPITALARES
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A POLICLIN S/A ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da POLICLIN S/A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Enébra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CHP Nº 02.314.070/001-07 - NIRE 35.300.180.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Enébra S.A. ("Companhia") convida os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de abril de 2024, às 10h, no local a ser informado posteriormente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: Alteração da composição do Conselho de Administração da Enébra S.A. SEI nº: 0911.2024/0001103-0.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

Guastavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300049462	CNPJ 33.160.102/0001-23	
NOME EMPRESARIAL ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	72871512868	WAGNER TADEU ARGENTON: 72871512868	7423834756321991957	02/02/2023 a 02/02/2028	Não
Procurador	72871512868	WAGNER TADEU ARGENTON: 72871512868	7423834756321991957	02/02/2023 a 02/02/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.
F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 16:46:51

3B.20.0A.C7.DC.CE.E7.6B
7E.4D.ED.07.AF.8F.6C.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.160.102/0001-23
Número de Ordem do Livro: 53
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
NIRE 35300049462
CNPJ 33.160.102/0001-23
Número de Ordem 53
Natureza do Livro Livro Diário
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/10/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 46571

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 53
Quantidade total de linhas do arquivo digital 46571
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.160.102/0001-23
Número de Ordem do Livro: 53
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.766.404,58	R\$ 54.274.303,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.574.656,33	R\$ 50.077.798,46
DISPONÍVEL		R\$ 11.320.014,21	R\$ 15.065.879,78
CAIXA		R\$ 649,19	R\$ 649,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.510,04	R\$ 6.684,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11.309.854,98	R\$ 15.058.545,91
CLIENTES		R\$ 20.839.787,40	R\$ 32.278.205,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.839.787,40	R\$ 32.278.205,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.102.616,05	R\$ 2.347.985,55
APORTES CONSORCIOS		R\$ 694.252,02	R\$ (377.272,33)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 34.890,79	R\$ 3.689,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.636,82	R\$ 2.172,48
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 184.585,96	R\$ 49.200,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.187.250,46	R\$ 2.670.195,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 312.238,67	R\$ 385.727,97
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 312.238,67	R\$ 385.727,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.191.748,25	R\$ 4.196.505,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 713.489,32	R\$ 713.489,32
CLIENTES		R\$ 713.489,32	R\$ 713.489,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 470.334,20	R\$ 475.011,47
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 109.403,61	R\$ 98.034,50
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 357.159,00	R\$ 373.205,38
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R\$ 3.771,59	R\$ 3.771,59
IMOBILIZADO		R\$ 2.007.924,73	R\$ 3.008.004,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 976.268,28	R\$ 1.052.156,47
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.287.866,98	R\$ 3.273.116,64
VEÍCULOS		R\$ 90.624,16	R\$ 90.624,16
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.978.429,83)	R\$ (2.039.488,20)
INTANGÍVEL		R\$ 631.595,14	R\$ 631.595,14
PASSIVO		R\$ 37.766.404,58	R\$ 54.274.303,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.088.501,87	R\$ 9.376.665,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 8.070,64	R\$ 2.280.728,94
FORNECEDORES		R\$ 8.070,64	R\$ 2.280.728,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.201.085,74	R\$ 1.908.058,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.201.085,74	R\$ 1.908.058,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.289.757,77	R\$ 3.927.943,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.284.128,36	R\$ 1.330.524,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 945.638,09	R\$ 899.623,36
PROVISÕES		R\$ 1.059.991,32	R\$ 1.697.795,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 589.587,72	R\$ 1.259.935,10
ADIANTAMENTOS A CONSORCIOS		R\$ 366.644,43	R\$ 366.644,43
CONTAS A PAGAR		R\$ 215.655,38	R\$ 876.719,32
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 7.287,91	R\$ 16.571,35
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 800.559,54	R\$ 800.559,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 800.559,54	R\$ 800.559,54
EMPRESTIMOS		R\$ 59.429,00	R\$ 59.429,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 741.130,54	R\$ 741.130,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.877.343,17	R\$ 44.097.078,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
RESERVAS		R\$ 7.459.385,80	R\$ 19.877.343,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 822.845,88	R\$ 1.433.950,88
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (400.000,00)	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.036.539,92	R\$ 18.443.392,29
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 16.417.957,37	R\$ 12.219.734,98
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.417.957,37	R\$ 12.219.734,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.160.102/0001-23
Número de Ordem do Livro: 53
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 114.733.805,64	R\$ 126.172.432,61
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 114.733.805,64	R\$ 126.172.432,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.461.321,38)	R\$ (20.912.864,22)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.461.321,38)	R\$ (20.912.864,22)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (40.325.174,78)	R\$ (48.666.242,05)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R\$ (83.427,36)	R\$ (136.684,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (43.058.696,86)	R\$ (2.376.976,62)
(-) DESPESAS LEGAIS INDEDUTIVEIS		R\$ (20.076,80)	R\$ (58.909,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (32.787,96)	R\$ (78.691,89)
(-) SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES		R\$ (104.538,47)	R\$ (83.074,38)
(-) CONSUMO DE AGUA - ESGOTO - GAS		R\$ (2.697,39)	R\$ (3.020,56)
(-) MATERIAL ESCRITORIO/INFORMATICA/GRAFICOS		R\$ (67.314,60)	R\$ (108.065,86)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICOS		R\$ (690,89)	R\$ (676,89)
(-) MANUTENCAO SISTEMAS / EQUIPAMENTOS		R\$ (21.961,20)	R\$ (25.608,93)
(-) SEGUROS		R\$ (1.141,75)	R\$ (7.974,20)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (2.663,87)	R\$ (3.165,01)
(-) GASTOS MANUTENCAO IMOVEL		R\$ (7.074,57)	R\$ (93.166,69)
(-) ATIVO IMOBILIZADO VALOR DIMINUTO		R\$ (9.014,80)	R\$ (13.890,57)
(-) CARTORIO E ASSINATURAS		R\$ (1.092,56)	R\$ (16.377,47)
(-) GASTOS MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (26.037,76)	R\$ (48.174,01)
(-) ESTACIONAMENTO / PEDAGIOS		R\$ (201.493,08)	R\$ (236.837,47)
(-) SEGURO GARANTIA - CARTA FIANCA		R\$ (41.360,33)	R\$ (77.895,80)
(-) MATERIAL HIGIENE - LIMPEZA - COPA		R\$ (65.729,74)	R\$ (92.483,66)
(-) REFEICOES - LANCHES		R\$ (176.992,74)	R\$ (317.320,24)
(-) LOCOMOCAO - TRANSPORTES		R\$ (22.201,58)	R\$ (45.692,08)
(-) DESPESAS COM EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.694,24)
(-) SERVICOS PRESTADOS TECNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.514.895,69)
(-) SERVICOS TECNICOS CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.578.258,65)
CREDITO PIS/COFINS		R\$ 3.621.819,53	R\$ 4.269.292,06
(-) CUSTOS INDIRETOS SERVIÇOS		R\$ (4.852.353,54)	R\$ (7.534.813,08)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE SERVIÇOS		R\$ (4.852.353,54)	R\$ (7.534.813,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 54.094.955,94	R\$ 49.058.513,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 54.094.955,94	R\$ 49.058.513,26
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 54.094.955,94	R\$ 49.058.513,26
(-) DESPESAS PESSOAL		R\$ (30.829.048,12)	R\$ (33.376.857,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (30.829.048,12)	R\$ (33.376.857,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.575.120,37)	R\$ (5.174.011,48)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (10.166,61)	R\$ (13.741,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.365.532,34)	R\$ (4.945.694,97)
ADMINISTRATIVAS			
(-) IMPOSTOS, TAXAS E		R\$ (199.421,42)	R\$ (214.575,05)
CONTRIBUIÇÕES			
(-) DESPESAS ALUGUEIS		R\$ (562.826,20)	R\$ (791.170,77)
ADMINISTRATIVAS			
(-) ALUGUÊIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (562.826,20)	R\$ (791.170,77)
(-) DESPESAS VIAGENS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.819,07)	R\$ (67.362,12)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (58.819,07)	R\$ (67.362,12)
ADMINISTRATIVAS			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.048.849,82	R\$ 1.578.517,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.048.849,82	R\$ 1.578.517,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.109,61)	R\$ (47.565,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.109,61)	R\$ (47.565,63)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (47.567,02)	R\$ (40.230,55)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (47.567,02)	R\$ (40.230,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (667.694,87)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (667.694,87)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 910.316,25	R\$ 3.813.505,03
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 910.316,25	R\$ 3.813.505,03
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 21.249.936,75	R\$ 14.953.337,54
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 12.152,82	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 12.152,82	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 21.262.089,57	R\$ 14.953.337,54
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (4.844.132,20)	R\$ (2.733.602,56)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE		R\$ (3.555.508,97)	R\$ (2.003.648,94)
RENTA SOBRE LUCRO			
(-) PROVISAO CSLL SOBRE LUCRO		R\$ (1.288.623,23)	R\$ (729.953,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.417.957,37	R\$ 12.219.734,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em R\$)

1.Contexto Operacional: 1.1 A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços relacionados à estudos e projetos de engenharia na área de infra estrutura urbana e regional, tendo como principais clientes empresas de economia mista e órgãos públicos.

2.Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76, consoante às práticas contábeis descritas. 2.2 As Demonstrações Contábeis tem como padrão monetário o Real (R\$).

3.Procedimentos Contábeis: Dentre os principais procedimentos contábeis, destacam-se: a) Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com o princípio de competência de exercício. b) Os créditos vencidos e não liquidados há mais de 12 (doze) meses, decorrentes de serviços prestados à empresas de economia mista e órgãos públicos cujo valor monta R\$ 713.489,32 (setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) está contabilizado no Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a cobrança judicial em andamento. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, levando-se em conta a vida útil e econômica do bem.

4.Capital Social: O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, composto de 390.000.000 (trezentos e noventa milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5.Diretoria: A diretoria foi eleita conforme AGOE realizada em 31/03/2023 e arquivada na Jucesp em 14/04/2023 sob nº 147.066/23-2/22-O. Russell Rudolf Ludwig - Dir. Executivo Administrativo - CPF: 012.191.457-77; Alexandre Miguel López - Dir. Executivo Operacional - CPF: 173.302.228-79; Eduardo Pericle Colzi - Dir. Comercial - CPF: 012.070.858-20; Ariel Zocatelli - Dir. de Engenharia - CPF: 163.001.618-70; Wagner Tadeu Argenton - TC - CRC 1SP138587/O-3.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA

CNP 33.160.102/0001-23

Número de Ordem do Livro: 53

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	8.000.000,00	822.845,88	7.036.539,92	16.417.957,37	(-)400.000,00	31.877.343,17
Lucro Apurado no exercício				12.219.734,98		12.219.734,98
Lucro Acumulados Exercícios Anteriores	4.000.000,00		(-)4.400.000,00		400.000,00	0,00
Transferência para Reservas		611.105,00	15.806.852,37	(-)16.417.957,37		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	12.000.000,00	1.433.950,88	18.443.392,29	12.219.734,98	0,00	44.097.078,15
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4E.09.69.63.C1.96.8B.3B.B0.F0.1A.F3.5A.F3.07.07.03.7B.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/049225**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	WAGNER TADEU ARGENTON
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP138587/O-3
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	728.715.128-68

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 26/04/2024 às 11:18:48

Válido até: 25/07/2024

Código de Controle: 8974.7526.6820.8788

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Empresa: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
C.N.P.J.: 33.160.102/0001-23
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35300049462 Data: 09/10/1973

Página: 0001
Número livro: 0053
Emissão: 23/04/2024
Hora: 16:22:24

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	50.077.798,46 + 1.188.500,79	=	5,04
	9.376.665,77 + 800.559,54		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	50.077.798,46	=	5,34
	9.376.665,77		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	50.077.798,46 - 0,00	=	5,34
	9.376.665,77		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	54.274.303,46	=	5,33
	9.376.665,77 + 800.559,54		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	9.376.665,77 + 800.559,54	=	0,23
	44.097.078,15		

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GOMÇALVES KASSELHA - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFADA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

S. Paulo,

27/4 18 MAI 2024

RS 4-78
1 AUT.

DANILO DA SILVA SOUZA

(ESCR. AUTORIZADO)

LEI 8935/94

S. Paulo, 19. DE VERBA

112359

AUTENTICACAO

AU1040DD0283912

Empresa: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA
C.N.P.J.: 33.160.102/0001-23
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35300049462 Data: 09/10/1973

Página: 0002
Número livro: 0053
Emissão: 23/04/2024
Hora: 16:22:25

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	Passivo Total		
I.E.G. =	9.376.665,77 + 800.559,54		
	54.274.303,46	=	0,19

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	Ativo		
G.E. =	9.376.665,77 + 800.559,54		
	54.274.303,46	=	0,19

RUSSELL RUDOLF LUDWIG
DIRETOR
CPF: 012.191.457-77

WAGNER TADEU ARGENTON
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP138587-0-3
CPF: 728.715.128-68

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

S. Paulo,

27 16 MAI 2024

RS 4.78
1 AUT

DANILO DA SILVA SOUZA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94



ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

À

CODERSE

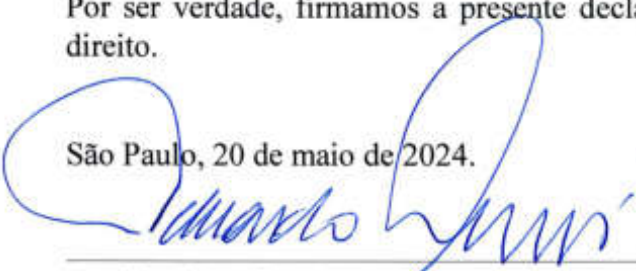
Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 33.160.102/0001-23, é enquadrada no regime de Lucro Real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP



02/05/2024

0075102318

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 569112**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 33.160.102/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075102318





A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ 33.160.102/0001-23

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Maio de 2024**

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

Ao (A) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7103342.000000/Controle Interno - 358875.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507103342 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



64

Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Antoine Abouhamad

Assinado digitalmente por:
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 115CE9EA58209C635DC06AD93B86059B - Data e Hora May 16 2024 10:44AM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F8131 - Data e Hora May 16 2024 10:44AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507103342 - ENDOSSO 0

Controle Interno: 358875

Data da publicação: May 16 2024 10:44AM

Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507103342

Endosso n°: 0

Proposta n°: 61434

Controle Interno/Código Controle: 358875

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 75.143,39
Período de Vigência: 21/05/2024 à 19/08/2024
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 220,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 220,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/05/2024	R\$220,00

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

Controle Interno/Código Controle: 358875

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<https://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.160.102/0001-23, com sede na Avenida Das Nacoes Unidas, 13797, Bairro VILA GERTRUDES, CEP: 04.794-000, na Cidade SAO PAULO, Estado São Paulo ao **SEGURADO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE**, CNPJ nº 15.613.813/0001-24, com sede na R MARIN ANTONIO BRANDAO, 103, Bairro NOVO PARAISO, CEP: 49.082-320, na Cidade ARACAJU, Estado Sergipe, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 75.143,39	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 75.143,39	21/05/2024	19/08/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo sob n.º298/2024 - Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração dos Estudos e Projetos do Sistema de Adução do Alto Sertão Sergipano e Projeto de Adequações da EEAB-100 (Jacaré-Curitiba), localizado entre os municípios de Nossa Senhora da Glória e Canindé de São Francisco no Estado de Sergipe. (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e	

Continua na próxima página.**Corretor: RVG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 100454893**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

Controle Interno/Código Controle: 358875

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice****(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: RVG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 100454893

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

CONDIÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
- 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
- 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
- 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
- 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado *"pro rata temporis"*, até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

Apólice nº: 1007507103342

Endosso nº: 0

Proposta nº: 61434

Final das condições contratuais.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANTOINE ABOUHAMAD	Vice-Presidente
CLAUCIO FERREIRA DA COSTA	Diretor
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente

Código da Certidão: **CA04111_16052024_104159_864**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR04111_16052024_104134_036

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2024.

115

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

5.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

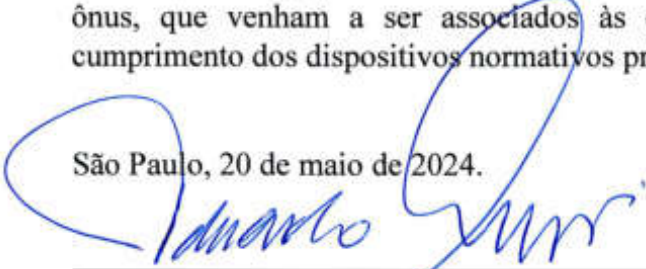
À

CODERSERua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de SergipeRef.: **Concorrência nº 01/2024**

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela CODERSE, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a CODERSE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração

São Paulo, 20 de maio de 2024.


Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À

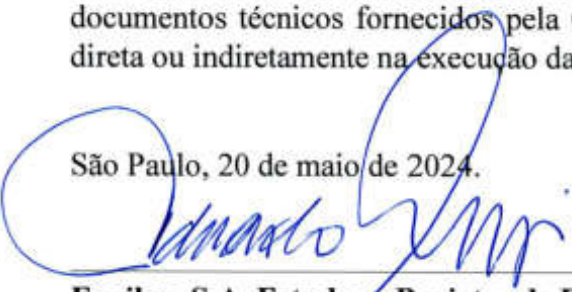
CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pela CODERSE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Eduardo Pericle Colzi
Diretor Comercial / Procurador
Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP
Registro no CREA nº 0600950124
Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo - SP

6.



MÍDIA ELETRÔNICA

7.

TERMO DE ENCERRAMENTO

À

CODERSE

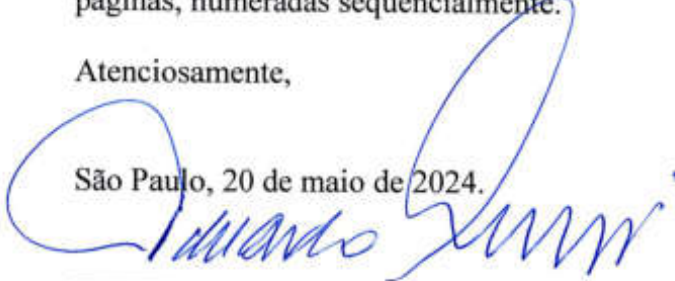
Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso
Aracaju - Estado de Sergipe

Ref.: **Concorrência nº 01/2024**

Pelo presente termo, declaramos que nossa Habilitação compõe-se de um total de 123 páginas, numeradas sequencialmente.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Eduardo Pericle Colzi

Diretor Comercial / Procurador

Carteira de identidade nº 8.073.983-0 SSP/SP

Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 - São Paulo - SP